

Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio

## Ata da 174ª Reunião Ordinária da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio

1 Aos trinta e um dias do mês de Julho do ano de dois mil e quatorze, às nove horas, no SHIS Quadra 2 01 Conjunto B - Bloco D - Térreo - Auditório CNPq., Edifício Santos Dumont - Lago Sul / Brasília 3 - DF, teve início a Centésima Septuagésima Quarta Reunião Ordinária da Comissão Técnica 4 Nacional de Biossegurança - CTNBio, sob a presidência do Dr. Edivaldo Domingues Velini, com a presença dos seguintes membros: Dra. Maria Aparecida Nagai, Dra. Luciana Cézar de Cerqueira 5 6 Leite, Dra. Clarice Weis Arns, Dr. José Fernando Garcia, Dra. Maria Helena Bodanese Zanettini, 7 Dr. Luiz Ricardo Orsini Tosi, Dra. Helaine Carrer, Dr. Eduardo Romano de Campos Pinto, Dra. Maria José Vilaça de Vasconcelos, Dra. Cláudia Keller, Dr. Ruy Araújo Caldas, Dra. Luciana 8 9 Pimenta Ambrozevicius, Dra. Fernanda Antinolfi Lovato, Dr. Carlos Gonzaga de Almeida, Dr. Marcos Dornelas Ribeiro, Dr. Aníbal Eugênio Vercesi, Dr. Rafael Diego da Rosa, Dra. Vânia Moda 10 11 Cirino, Dra. Marijane Vieira Lisboa, Dra. Solange Teles da Silva, Dra. Daniela Sanches Frozi, Dra. 12 Suzi Barletto Cavalli e Dr. Antônio Inácio Andriolli. Da Coordenadora-Geral da CTNBio, Senhora 13 Tassiana Fronza e dos Assessores Técnicos: Jackson Martins de Sousa, Pamella Queiroz Meireles, 14 Allan Edver Mello dos Santos Mello dos Santos, Rubens José Nascimento, Gutemberg Delfino de 15 Sousa, Orlando Aparecido Vieira Cardoso, Fabiano Bonfim Carregaro, Marcos Roberto Bertozo, 16 Thais Haline Vaz, Terezinha Rodrigues e Luiz Geraldo de Araújo Júnior. Tiveram suas ausências 17 justificadas: Dr. Paulo Lee Ho, Dra. Denise Cantarelli Machado, Dr. Mário Hiroyuki Hirata, Dra. 18 Jenifer Saffi, Dra. Maria Lúcia Zaidan Dagli, Dra. Marilene Hening Vainstein, Dr. Jesus Aparecido 19 Ferro, Dr. Hilton Thadeu Zarate do Couto, Dr. Galdino Andrade Filho, Dr. Heidge Fukumasu, Dr. 20 Paulo Anselmo Ziani Suarez e Dr. Flávio Finardi Filho. Agenda Apresentada: A) Abertura da 21 Reunião; B) Aprovação da Agenda; C) Aprovação da Ata da 172ª e 173ª Reunião Ordinária da 22 CTNBio; D) Itens em conjunto com as quatro Subcomissões Setoriais Permanentes (SSP); E) 23 Relatos da Presidência; E.1.) Subcomissões Setoriais Permanentes das Áreas de Saúde Humana e Animal; E.2) Subcomissões Setoriais Permanentes das Áreas Vegetal e Ambiental; F) Relatos das 24 Subcomissões Setoriais Permanentes das Áreas de Saúde Humana e Animal; G) Relatos das 25 Subcomissões Setoriais Permanentes das Áreas Vegetal e Ambiental; H) Outros Assuntos -26 27 Plenária: Item 1. Nota Técnica GURT (Genetic Use Restriction Technology); Item 2. Programação 28 da Audiência Pública sobre Processo 01200.000202/2014-71; Liberação Comercial/NB-1; 29 Eucalipto geneticamente modificado (H421) para aumento da produtividade de madeira com vistas ao livre uso no meio ambiente, registro, comércio ou uso industrial e qualquer outro uso ou 30 31 atividade relacionada ao evento ou seus subprodutos; item 3. Requerimento de reavaliação do milho 32 modificado geneticamente NK603 e demais piramidados que possuam essa tecnologia em sua formulação; item 4. Parecer número 549/2014/CONJUR-MCTI/CGU/AGU/ver. Alteração do 33 34 Regimento Interno da CTNBio em relação ao prazo mínimo de encaminhamento das Pautas. Com a 35 verificação de existência de quórum, a reunião foi iniciada pela Dra. Tassiana Fronza com a leitura 36 dos membros que tiveram suas ausências justificadas. O Dr. Edivaldo Domingues Velini fez a 37 abertura da 174ª Reunião Ordinária da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança dando boas



Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio

38

39

40

41 42

43

4445

46 47

48

49

50

51

52

53

54

5556

57

58 59

60

61 62

63

64 65

66

67

68

69 70

71

72 73

74

75

76

77

vindas aos novos membros: Dr. Aníbal Eugênio Vercesi e Dr. Rafael Diego da Rosa. Passou ao Tópico B da pauta, Aprovação da Agenda. O Dr. Edivaldo Domingues Velini solicitou inclusão de 5 itens para informes no Tópico H da pauta, Outros Assuntos - Plenária: Item 5. Conflito de interesse; item 6. Parecer da CONJUR sobre a recomendação do Ministério Público para transmissão *online* das reuniões; item 7. Definição de Prioridades; item 8. Solicitação para que a Comissão priorize a discussão do descarte de cana-de-açúcar, e item 9. Relato das alterações que são necessárias da Resolução Normativa número 1. A Dra. Solange Telles da Silva questionou se o rito para introdução de assuntos na pauta tem seguido o que preconiza o Regimento Interno da CTNBio e a Dra. Tasssiana Fronza informou que sim, com exceção dos processos que são analisados em regime de urgência. Após, verificou-se que os itens que têm pedido de urgência têm uma citação específica nas normativas e, portanto, estão sendo pautados corretamente. A Dra. Solange Telles da Silva observou que os documentos referentes aos itens 1, 3 e 4 não foram enviados de acordo com o prazo estipulado no Regimento e por isso solicitou a retirada de pauta dos itens. Solicitou ainda que o os itens 5 ao 9 sejam apenas informes. O Dr. Edivaldo Domingues Velini pôs em votação a proposta de manter a Agenda conforme apresentada com as inclusões solicitadas, que obteve 15 votos favoráveis e 3 votos contrários: Dra. Marijane Lisboa, Dra. Suzi Barlleto Cavalli e Dra. Daniela Sanches Frozi, que declararam que consideram que a decisão foi contra o Regimento e que pretendem, caso haja alguma tentativa de deliberação, recorrer juridicamente e esperam que isso não se repita. Em seguida, passou-se ao Tópico C da pauta, Aprovação da Ata da 172ª e 173ª Reunião Ordinária da CTNBio. A Ata da 172ª Reunião Ordinária da CTNBio foi aprovada com 15 votos favoráveis. A Ata da 173ª Reunião Ordinária da CTNBio foi aprovada com 14 votos favoráveis e 3 abstenções: Dra. Marijane Lisboa, Dra. Marilene Henning Vainstein e Dra. Daniela Sanches Frozi . Em seguida, passou-se ao tópico D da pauta, Itens em conjunto com as quatro Subcomissões Setoriais Permanentes (SSP). Item 1. Liberação Comercial: Os subitens 1.1. ao 1.4. foram retirados de pauta. Passou-se ao item 1.5., em que a Empresa Syngenta Seeds Ltda. submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o processo número: 01200.004553/2012-90. Liberação Comercial de milho geneticamente modificado MIR604 e do milho Bt11xMIR162xMIR604xGA21. Protocolado em: 09/11/2012; Próton: 46894/12; Extrato Prévio número: 3430/2012; Publicado em: 26/11/2012. Tem como relatores das Subcomissões Setoriais Permanentes das Áreas de Saúde Humana e Animal, o Dr. Mário Hiroyuki Hirata e o Dr. Evanguedes Kalapothakis e das Subcomissões Setoriais Permanentes das Áreas Vegetal e Ambiental, a Dra. Fernanda Antinolfi Lovato, Dr. Ricardo Vilela Abdelnoor e Dra. Márcia Maria Auxiliadora N. P. Margis. Está na assessoria das Subcomissões Setoriais Permanentes das Áreas Vegetal e Ambiental, Marcos Roberto Bertozo e das Subcomissões Setoriais Permanentes das Áreas de Saúde Humana e Animal, Dr. Rubens José Nascimento. Resultado: O processo teve solicitação de vistas; Dra. Marijane Lisboa, Dr. Antônio Inácio Andrioli, Dra. Susi Barletto Cavalli, Dra. Solange Telles da Silva, Dra. Maria Helena Zanettini, Dra. Maria José Vilaça de Vasconcelos e Dra. Daniela Sanches Frozi. Os subitens 1.6. ao 1.21. foram retirados de pauta. O item 2., Adequação de Plano de Monitoramento Pós-liberação Comercial aos preceitos da Resolução número 09 (já aprovados pelas setoriais Humana e Animal), foi retirado de pauta. A Dra.



Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio

Solange Telles da Silva registrou que a maioria dos membros da Comissão tem seus pareceres já 78 79 prontos, mas não tiveram tempo de fazer a discussão. O item 3. Plano de Monitoramento Pós-80 liberação Comercial foi retirado de pauta com a mesma observação feita pela Dra. Solange Telles da Silva. Em seguida, passou-se ao Tópico E da pauta, Relatos da Presidência, E.1. Áreas de Saúde 81 82 Humana e Animal. Item 1. Alteração de CIBio: Subitem 1.1., em que a Usina Cerradinho 83 Bioenergia S/A.; Certificado de Qualidade em Biossegurança 310/10, submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o processo: 01200.002508/2008-14; Alteração de 84 85 CIBio. Protocolado em: 30/04/14; Próton: 20202/14; Extrato Prévio número: 4110/14; Publicado em: 06/03/14. Tem como relator, Dr. Edivaldo Domingues Velini. Está na assessoria do processo: 86 87 Allan Edver Mello dos Santos. Resultado: O processo foi deferido. Subitem 1.2., em que a 88 Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Unesp/Araraguara; Certificado de Qualidade em 89 Biossegurança 109/99, submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o 90 processo: 01200.000241/1999-32; Alteração de CIBio. Protocolado em: 29/04/14; Próton: 91 19912/14; Extrato Prévio número: 4101/14; Publicado em: 27/05/14. Tem como relator, Dr. 92 Edivaldo Domingues Velini. Está na assessoria do processo: Rubens José Nascimento. Resultado: 93 O processo foi deferido. Subitem 1.3., em que o Centro de Pesquisas e Desenvolvimento Leopoldo 94 Miguez de Mello - CENPES; Certificado de Qualidade em Biossegurança 241/07, submete para 95 apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o processo: 01200.002192/2007-80; 96 Alteração de CIBio. Protocolado em: 07/05/14; Próton: 20952/14; Extrato Prévio número: 4149/14; 97 Publicado em: 24/06/14. Tem como relator, Dr. Edivaldo Domingues Velini. Está na assessoria do 98 processo: Allan Edver Mello dos Santos. Resultado: O processo foi deferido. Subitem 1.4., em que 99 o Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde - INCOS; Certificado de Qualidade em 100 Biossegurança 135/01, submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o processo: 01200.000291/2001-31; Alteração de CIBio. Protocolado em: 15/05/14; Próton: 101 102 22862/14; Extrato Prévio número: 4108/14; Publicado em: 28/05/14. Tem como relator, Dr. 103 Edivaldo Domingues Velini. Está na assessoria do processo: Rubens José Nascimento. Resultado: 104 O processo foi deferido. Subitem 1.5., em que a Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto/USP; 105 Certificado de Qualidade em Biossegurança 040/98, submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o processo: 01200.001396/97-42; Alteração de CIBio. Protocolado em: 106 16/05/14; Próton: 23293/14; Extrato Prévio número: 4111/14; Publicado em: 06/03/14. Tem como 107 relator, Dr. Edivaldo Domingues Velini. Está na assessoria do processo: Allan Edver Mello dos 108 109 Santos. Resultado: O processo foi deferido. Subitem 1.6., em que a Universidade Federal do Ceará; Certificado de Qualidade em Biossegurança 102/99, submete para apreciação da Comissão Técnica 110 Nacional de Biossegurança o processo: 01200.004129/1998-53; Alteração de CIBio. Protocolado 111 112 em: 13/05/14; Próton: 22508/14; Extrato Prévio número: 4100/14; Publicado em: 27/05/14. Tem como relator, Dr. Edivaldo Domingues Velini. Está na assessoria do processo: Rubens José 113 Nascimento. Resultado: O processo foi deferido. Subitem 1.7., em que a Universidade Federal do 114 115 Paraná - Setor de Ciências Biológicas; Certificado de Qualidade em Biossegurança 009/96, submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o processo: 01200.000022/1997-116 37; Alteração de CIBio. Protocolado em: 21/05/14; Próton: 24309/14; Extrato Prévio número: 117



Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio

4138/14; Publicado em: 16/06/14. Tem como relator, Dr. Edivaldo Domingues Velini. Está na 118 119 assessoria do processo: Allan Edver Mello dos Santos. Resultado: O processo foi deferido. Subitem 1.8., em que o Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos-Bio-Manguinhos/Fiocruz; Certificado 120 de Qualidade em Biossegurança 110/99, submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de 121 Biossegurança o processo: 01200.004198/97-95; Alteração de CIBio. Protocolado em: 29/05/14; 122 123 Próton: 25924/14; Extrato Prévio número: 4136/14; Publicado em: 16/06/14. Tem como relator, Dr. 124 Edivaldo Domingues Velini. Está na assessoria do processo, Rubens José Nascimento. Resultado: O 125 processo foi deferido. Subitem 1.9., em que o Instituto de Biociências/USP; Certificado de Qualidade em Biossegurança 044/98, submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de 126 Biossegurança o processo: 01200.004582/1997-33; Alteração de CIBio. Protocolado em: 05/06/14; 127 128 Próton: 27623/14; Extrato Prévio número: 4137/14; Publicado em: 16/06/14. Tem como relator, Dr. 129 Edivaldo Domingues Velini. Está na assessoria do processo, Allan Edver Mello dos Santos. 130 Resultado: O processo foi deferido. Subitem 1.10., em que a Cristália Produtos Químicos 131 Farmacêuticos Ltda.; Certificado de Qualidade em Biossegurança 237/07, submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o processo: 01200.000170/2007-85; Alteração de 132 133 CIBio. Protocolado em: 03/06/14; Próton: 26920/14; Extrato Prévio número: 4159/14; Publicado 134 em: 07/01/14. Tem como relator, Dr. Edivaldo Domingues Velini. Está na assessoria do processo, Rubens José Nascimento. Resultado: O processo foi deferido. Subitem 1.11., em que a Unesp -135 136 Instituto de Biociências - Campus de Botucatu; Certificado de Qualidade em Biossegurança 137 164/02, submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o processo: 01200.007359/2001-11; Alteração de CIBio. Protocolado em: 09/06/14; Próton: 28069/14; Extrato 138 139 Prévio número: 4158/14; Publicado em: 07/01/14. Tem como relator, Dr. Edivaldo Domingues Velini. Está na assessoria do processo, Allan Edver Mello dos Santos. Resultado: O processo foi 140 141 deferido. Subitem 1.12., em que a Verdartis Desenvolvimento Biotecnológico; Certificado de 142 Qualidade em Biossegurança 295/10, submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o processo: 01200.000020/2010-77; Alteração de CIBio. Protocolado em: 10/06/14; 143 Próton: 28294/14; Extrato Prévio número: 4160/14; Publicado em: 07/01/14. Tem como relator, Dr. 144 Edivaldo Domingues Velini. Está na assessoria do processo, Rubens José Nascimento. Resultado: O 145 processo foi deferido. Subitem 1.13., em que o Instituto Carlos Chagas-ICC / Fiocruz-PR; 146 Certificado de Qualidade em Biossegurança 313/10, submete para apreciação da Comissão Técnica 147 Nacional de Biossegurança o processo: 01200.004960/2009-00; Alteração de CIBio. Protocolado 148 149 em: 25/06/14; Próton: 30331/14; Extrato Prévio número: 4170/14; Publicado em: 07/10/14. Tem como relator, Dr. Edivaldo Domingues Velini. Está na assessoria do processo, Allan Edver Mello 150 dos Santos. Resultado: O processo foi deferido. Subitem 1.14., em que a VTT Brasil - Pesquisa e 151 152 Desenvolvimento Ltda; Certificado de Qualidade em Biossegurança 358/13, submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o processo: 01200.005082/2012-37; 153 Alteração de CIBio. Protocolado em: 02/07/14; Próton: 31444/14; Extrato Prévio número: 4171/14; 154 155 Publicado em: 07/10/14. Tem como relator, Dr. Edivaldo Domingues Velini. Está na assessoria do processo, Allan Edver Mello dos Santos. Resultado: O processo foi deferido. O Dr. Edivaldo 156 Domingues Velini pôs em votação o item 1. Alteração de CIBio do Tópico E. Relatos da 157



Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio

Presidência, E.1. Áreas de Saúde Humana e Animal, que foi aprovado com 16 votos favoráveis. 158 Passou-se ao Tópico E.2. Áreas Vegetal e Ambiental. 1. Alteração da Comissão Interna de 159 Biossegurança - CIBio: Subitem 1.1., em que a Eurofins do Brasil Análises de Alimentos Ltda., 160 submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o processo: 161 01200.004133/2002-31. Solicita alteração da Comissão Interna de Biossegurança – CIBio. Data do 162 Protocolo: 02/04/2014; Próton: 15161/2014; Extrato Prévio número: 4129/2014; Publicado em: 163 11/06/2014. Tem como relator, Dr. Edivaldo Domingues Velini. Está na assessoria do processo, 164 165 Norma Santos Paes. Resultado: O processo foi deferido. Subitem 1.2., em que a Embrapa Agroindústria Tropical, submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança 166 o processo: 01200.000767/2006-49. Solicita alteração da Comissão Interna de Biossegurança -167 168 CIBio. Data do Protocolo: 18/06/2014; Próton: 29600/2014; Extrato Prévio número: 4150/2014; Publicado em: 25/06/2014. Tem como relator, Dr. Edivaldo Domingues Velini. Está na assessoria 169 170 do processo, Norma Santos Paes. Resultado: O processo foi deferido. Subitem 1.3., em que a 171 Embrapa Soja, submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o 172 processo: 01200.004009/1996-30. Solicita alteração da Comissão Interna de Biossegurança - CIBio. Data do Protocolo: 24/04/2014; Próton: 18915/2014; Extrato Prévio número: 4066/2014; Publicado 173 174 em: 13/05/2014. Tem como relator, Dr. Edivaldo Domingues Velini. Está na assessoria do processo, Fabiano Bonfim Carregaro e Orlando Aparecido Vieira Cardoso. Resultado: O processo 175 176 foi deferido. O Dr. Edivaldo Domingues Velini pôs em votação o item 1. Alteração da Comissão 177 Interna de Biossegurança - CIBio do Tópico E. Relatos da Presidência, E.2. Áreas Vegetal e Ambiental, que foi aprovado com 17 votos favoráveis. Passou-se ao item 2. Cancelamento de 178 179 Liberação Planejada no Meio Ambiente: Subitem 2.1., em que a Syngenta Seeds Ltda., submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o processo: 01200.000542/2014-180 181 01. Solicita cancelamento do processo de liberação planejada no meio ambiente de milho 182 geneticamente modificado contendo a combinação de eventos BT11xTC1507xGA21 resistente a insetos e tolerante a herbicidas. Objetivo da LPMA: avaliar o perfil composicional do milho 183 resistente a insetos e tolerante a herbicida em relação ao milho convencional. Motivo do 184 cancelamento: descontinuidade do projeto pela empresa. Data do Protocolo: 28/05/2014; Próton: 185 25585/2014. Tem como relator, Dr. Edivaldo Domingues Velini. Está na assessoria do processo, 186 Thais Aline Vaz. Resultado: O processo foi deferido. Subitem 2.2., em que a Syngenta Seeds Ltda., 187 submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o processo: 188 189 01200.000543/2014-47. Solicita cancelamento do processo de liberação planejada no meio 190 ambiente de milho geneticamente modificado contendo a combinação de eventos 191 BT11xTC1507xGA21 resistente a insetos e tolerante a herbicidas. Objetivo da LPMA: avaliar o 192 desempenho agronômico de plantas de híbridos de milho resistente a insetos e tolerante a herbicida. 193 Motivo do cancelamento: descontinuidade do projeto pela empresa. Data do Protocolo: 28/05/2014; Próton: 25585/2014. Tem como relator, Dr. Edivaldo Domingues Velini. Está na assessoria do 194 195 processo, Thais Aline Vaz. Resultado: O processo foi deferido. Subitem 2.3., em que a Syngenta 196 Seeds Ltda., submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o processo: 197 01200.000544/2014-91. Solicita cancelamento do processo de liberação planejada no meio



Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio

198

199

200201

202

203

204205

206207

208

209

210

211

212213

214

215216

217

218

219

220

221

222

223

224225

226

227

228

229

230231

232

233234

235

236

237

geneticamente modificado contendo a combinação milho ambiente eventos BT11xTC1507xGA21 resistente a insetos e tolerante a herbicidas e os eventos individuais Bt11 resistente a insetos e tolerante ao glufosinato de amônio, TC1507 resistente a insetos e tolerante ao glufosinato de proteínas recombinantes expressas em plantas de híbridos de milho resistente a insetos e tolerante a herbicida. Motivo do cancelamento: descontinuidade do projeto pela empresa. Data do Protocolo: 28/05/2014; Próton: 25585/2014. Tem como relator, Dr. Edivaldo Domingues Velini. Está na assessoria do processo, Thais Vaz. Resultado: O processo foi deferido. Subitem 2.4., em que a Bayer S.A., submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o processo: 01200.002916/2009-57. Solicita à CTNBio cancelamento do pedido de alteração da forma de descarte da biomassa de cana-de-açúcar GM através de trituração e incorporação do material triturado ao solo. Motivo: os ensaios da LPMA já foram colhidos e finalizados, sendo que o método de descarte utilizado seguiu os procedimentos estabelecidos no Comunicado número 7, portanto a solicitação de alteração de descarte perdeu seu objetivo. Data de Protocolo: 20/05/2014; Próton: 23886/2014. Extrato Prévio número: 3925/14; Publicado em: 06/01/2014. Tem como relator, Dr. Edivaldo Domingues Velini. Está na assessoria do processo, Marcos Roberto Bertozo. Resultado: O processo foi deferido. Subitem 2.5., em que a DuPont do Brasil S.A - Divisão Pioneer Sementes, submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o processo: 01200.3871/2011-52. Solicita à CTNBio cancelamento dos processos de liberação planejada e importação de sementes. Motivo: decisão interna da empresa devido ao desinteresse nos eventos objeto dos pleitos. Data de Protocolo: 26/05/2014; Próton: 24965/2014. Tem como relator, Dr. Edivaldo Domingues Velini. Está na assessoria do processo, Marcos Roberto Bertozo. Resultado: O processo foi deferido. Subitem 2.6., em que a DuPont do Brasil S.A - Divisão Pioneer Sementes, submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o processo: 01200.3862/2011-61. Solicita à CTNBio cancelamento dos processos de liberação planejada e importação de sementes. Motivo: decisão interna da empresa devido ao desinteresse nos eventos objeto dos pleitos. Data de Protocolo: 26/05/2014; Próton: 24965/2014. Tem como relator, Dr. Edivaldo Domingues Velini. Está na assessoria do processo, Marcos Roberto Bertozo. Resultado: O processo foi deferido. Subitem 2.7., em que a DuPont do Brasil S.A - Divisão Pioneer Sementes, submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o processo: 01200.3863/2011-14. Solicita à CTNBio cancelamento dos processos de liberação planejada e importação de sementes. Motivo: decisão interna da empresa devido ao desinteresse nos eventos objeto dos pleitos. Data de Protocolo: 26/05/2014; Próton: 24965/2014. Tem como relator, Dr. Edivaldo Domingues Velini. Está na assessoria do processo, Marcos Roberto Bertozo. Resultado: O processo foi deferido. Subitem 2.8., em que a DuPont do Brasil S.A -Divisão Pioneer Sementes, submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o processo: 01200.1219/2011-01. Solicita à CTNBio cancelamento dos processos de liberação planejada e importação de sementes. Motivo: decisão interna da empresa devido ao desinteresse nos eventos objeto dos pleitos. Data de Protocolo: 26/05/2014; Próton: 24965/2014. Tem como relator, Dr. Edivaldo Domingues Velini. Está na assessoria do processo, Marcos Roberto Bertozo. Resultado: O processo foi deferido. Subitem 2.9., em que a DuPont do Brasil S.A - Divisão Pioneer Sementes,



Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio

238

239

240

241 242

243

245

246 247

249

251

252 253

255

257

258

261

263

264

265

266

267

269

270

271 272

273

275

276 277

submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o processo: 01200.3687/2011-11. Solicita à CTNBio cancelamento dos processos de liberação planejada e importação de sementes. Motivo: decisão interna da empresa devido ao desinteresse nos eventos objeto dos pleitos. Data de Protocolo: 26/05/2014; Próton: 24965/2014. Tem como relator, Dr. Edivaldo Domingues Velini. Está na assessoria do processo, Marcos Roberto Bertozo. Resultado: O processo foi deferido. Subitem 2.10., em que a Du Pont do Brasil SA – Divisão Pioneer Sementes, submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o processo: 244 01200.002521/2012-50. Solicita cancelamento de pedido de Liberação planejada de soja geneticamente modificada resistente a insetos e tolerante a herbicidas, eventos DP-082117-3 e DP-082117-3 x MON 04032-6. Objetivo: desenvolvimento e a multiplicação de linhagens de soja 248 (Glycine max (L.) Merril) geneticamente modificada contendo o evento DP-082117-3 individual e combinado por cruzamento convencional com soja geneticamente modificada contendo o evento 250 MON-04032-6. Motivo: decisão interna de não levar o evento da LPMA para o campo. Data de Protocolo: 26/05/2014; Próton: 24970/2014. Tem como relator, Dr. Edivaldo Domingues Velini. Tem como relator, Dr. Edivaldo Domingues Velini. Está na assessoria do processo, Orlando Aparecido Vieira Cardoso. Resultado: O processo foi deferido. Subitem 2.11., em que a Du Pont do 254 Brasil S. A., submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o processo: 01200.001222/2011-17. Motivo: decisão interna da empresa. Objetivo: avaliar a eficácia dos 256 eventos MON-00810-6 (YGCB), DAS-01507-1 (HX1), SYN-IR162-4 (MIR162) e os eventos combinados HX1 x MIR162, MIR 162 x YGCB, HX1 x YGCB, HX1 x MIR162 x MON-00603-6 (RR2), HX1 x MIR 162 x YGCB e HX1 x MIR 162 x YGCB x RR2, para as principais pragas que 259 ocorrem na cultura do milho (Spodoptera frugiperda – lagarta do cartucho do milho, Helicoverpa zea – lagarta da espiga do milho e Diatraea saccharalia – broca do colmo do milho. Data do 260 Protocolo: 26/05/2014; Próton: 24956/2014. Tem como relator, Dr. Edivaldo Domingues Velini. 262 Está na assessoria do processo, Gutemberg Delfino Sousa. Resultado: O processo foi deferido. Subitem 2.12., em que a Du Pont do Brasil S. A., submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o processo: 01200.003126/2011-11. Motivo: decisão interna da empresa. Objetivo: avaliar a campo soja transformada com o plasmídeo PHP30987A (evento EAFS 5082.1.17) e combinada por cruzamento convencional com soja contendo os eventos MON-04032-6 x DP-356043-5 (EAFS 5082.1.17 x RR1 x GAT) e selecionar genótipos de interesse. Data do Protocolo: 26/05/2014; Próton: 24956/2014. Tem como relator, Dr. Edivaldo Domingues Velini. 268 Está na assessoria do processo, Gutemberg Delfino Sousa. Resultado: O processo foi deferido. O Dr. Edivaldo Domingues Velini pôs em votação o item 2. do Tópico E., Relatos da Presidência, E.2. Áreas Vegetal e Ambiental, que foi aprovado com 17 votos favoráveis. Passou-se ao item 3. Alteração de Importação de Sementes: Subitem 3.1., em que a Dow AgroSciences Sementes & Biotecnologia Brasil Ltda., submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o processo: 01200.005534/2013-61. Solicita alteração do local de origem das 274 sementes a serem importadas. A CIBio informa que o local previamente aprovado era EUA e Chile. O novo local será Chacabuco, Buenos Aires, Argentina. Data de Protocolo: 05/06/2014; Próton: 27338/2014; Extrato Prévio número: 4127/2014; Publicado em: 11/07/2014. Tem como relator, Dr.



Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio

Edivaldo Domingues Velini. Está na assessoria do processo, Orlando Aparecido Vieira Cardoso. 278 Resultado: O processo foi deferido. O Dr. Edivaldo Domingues Velini pôs em votação o item 3. 279 280 Alteração de Importação de Sementes do Tópico E. Relatos da Presidência, E.2. Áreas Vegetal e Ambiental, que foi aprovado com 16 votos favoráveis. Passou-se ao Tópico F. Relato das 281 Subcomissões Setoriais Permanentes - Áreas de Saúde Humana e Animal: O item 1. Liberação 282 283 Comercial - Itens em conjunto com as quatro Subcomissões Setoriais Permanentes foi analisado na seção D. O item 2. Solicitação de Certificado de Qualidade em Biossegurança foi retirado de pauta. 284 285 Passou-se ao item 3. Solicitação de Extensão, Revisão e Cancelamento de Certificado de Qualidade 286 em Biossegurança: Os subitens 3.1. e 3.2. foram retirados de pauta. Subitem 3.3., em que o Centro 287 Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais-CNPEM; Certificado de Qualidade em Biossegurança 288 113/99, submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o processo: 289 01200.001042/99-41; Extensão de Certificado de Qualidade em Biossegurança/Nível de 290 Biossegurança 1; Nova área do Laboratório Nacional de Biociências (LNBIO). Protocolado em: 291 28/04/14; Próton: 19640/14; Extrato Prévio número: 4112/14; Publicado em: 03/06/14. Tem como 292 relator, definido em junho, Dra. Maria Aparecida Nagai. Está na assessoria do processo: Allan 293 Edver Mello dos Santos. Resultado: O processo foi deferido. Os subitens 3.4. ao 3.9. foram 294 retirados de pauta. O Dr. Edivaldo Domingues Velini pôs em votação o item 3. Solicitação de 295 Extensão, Revisão e Cancelamento de Certificado de Qualidade em Biossegurança do Tópico F. 296 Relato das Subcomissões Setoriais Permanentes - Áreas de Saúde Humana e Animal, que foi 297 aprovado com 18 votos favoráveis. Passou-se ao item 4. Solicitação de Parecer para Projeto Nível de Biossegurança 2: Os subitens 4.1. ao 4.3. foram retirados de pauta. Subitem 4.4., em que a 298 299 Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo-FMRP/USP; Certificado 300 de Qualidade em Biossegurança 030/97, submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o processo: 01200.001001/1997-01; Projeto/Nível de Biossegurança 2; "Ativação de 301 302 receptores da imunidade inata no processo de interação patógeno-célula hospedeira e identificação de moléculas microbianas responsáveis pela ativação desses receptores". Protocolado em: 30/04/14; 303 304 Próton: 20223/14; Extrato Prévio número: 4115/14; Publicado em: 03/06/14. Tem como relator, 305 definido em Junho, Dra. Jenifer Saffi. Está na assessoria do processo: Allan Edver Mello dos Santos. Resultado: O processo foi deferido. Subitem 4.5., em que a Escola Paulista de Medicina – 306 307 Universidade Federal de São Paulo/Unifesp; Certificado de Qualidade em Biossegurança 028/97, submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o processo: 308 01200.001182/1997-49; Projeto/Nível de Biossegurança 2; "Pesquisa de polimorfismos nas 309 proteínas EspB e EspD e seu efeito na aderência de Escherichia coli enteropatogênica atípica a 310 células HeLa". Protocolado em: 05/05/14; Próton: 20702/14; Extrato Prévio número: 4103/14; 311 312 Publicado em: 27/05/14. Tem como relator, definido em junho, Dra. Clarice Weis Arns. Está na assessoria do processo, Rubens José Nascimento. Resultado: O processo foi deferido. O Dr. 313 Edivaldo Domingues Velini pôs em votação o item 4. Solicitação de Parecer para Projeto Nível de 314 315 Biossegurança 2 do Tópico F. Relato das Subcomissões Setoriais Permanentes - Áreas de Saúde 316 Humana e Animal, que foi aprovado com 16 votos favoráveis com abstenção do Dr. Luiz Ricardo Orsini Tosi no subitem 4.4. Passou-se ao item 5. Relatório Anual: Subitem 5.1., em que a 317



Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio

318319

320

321322

323

324325

326327

328

329

330

331

332

333

334

335336

337

338

339

340

341342

343344

345

346

347

348349

350

351352

353354

355

356357

Biofábrica Moscamed Brasil; Certificado de Qualidade em Biossegurança: 312/10, submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o processo: 01200.002127/2010-50; Relatório Anual 2013. Protocolado em: 02/04/2014; Próton: 15315/2014; Documentos adicionais chegaram em: 24/12/2013; Próton dos Documentos Adicionais: 60067/2013. Tem como relator, definido em junho de 2014, Dr. Antônio Carlos Campos de Carvalho. Está na assessoria do processo, Fabiano Bonfim Carregaro. Resultado: O processo foi deferido. Subitem 5.2., em que a Solazyme Bunge Produtos Renováveis Ltda.; Certificado de Qualidade em Biossegurança: 364/13, submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o processo: 01200.004201/2013-15; Relatório Anual 2013. Protocolado em: 24/03/2014; Próton: 13101/2014. Tem como relator, definido em junho de 2014, Dra. Clarice Weis Arns. Está na assessoria do processo, Fabiano Bonfim Carregaro. Resultado: O processo foi deferido. Subitem 5.3., em que a Embrapa Gado de Leite; Certificado de Qualidade em Biossegurança: 278/09, submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o processo: 01200.004989/2007-11; Relatório Anual 2013. Protocolado em: 28/03/2014; Próton: 14428/2014. Tem como relator, definido em junho de 2014, Dra. Luciana Cézar de Cerqueira Leite. Está na assessoria do processo, Fabiano Bonfim Carregaro. Resultado: O processo foi deferido. Subitem 5.4., em que a Merial Saúde Animal Ltda.; Certificado de Qualidade em Biossegurança: 048/98, submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o processo: 01200.000292/1998-92; Relatório Anual 2013. Protocolado em: 31/03/2014; Próton: 14735/2014. Tem como relator, definido em junho de 2014, Dr. Carlos Gonzaga de Almeida. Está na assessoria do processo: Fabiano Bonfim Carregaro. Resultado: O processo foi deferido. Subitem 5.5., em que a BioFlex Agroindustrial S.A.; Certificado de Qualidade em Biossegurança: 365/13, submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o processo: 01200.004653/2013-05; Relatório Anual 2013. Protocolado em: 31/03/2014; Próton: 14739/2014. Tem como relator, definido em junho de 2014, Dra. Maria Aparecida Nagai. Está na assessoria do processo: Fabiano Bonfim Carregaro. Resultado: O processo foi deferido. Os subitens 5.6. e 5.7. foram retirados de pauta. Subitem 5.8., em que o Instituto Carlos Chagas- ICC - Fiocruz Paraná; Certificado de Qualidade em Biossegurança: 313/10, submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o processo: 01200.004960/2009-00; Relatório Anual 2013. Protocolado em: 03/04/2014; Próton: 15454/2014. Tem como relator, definido em junho de 2014, Dra. Suzi Barletto Cavalli. Está na assessoria do processo, Fabiano Bonfim Carregaro. Resultado: O processo foi deferido. O subitem 5.9. foi retirado de pauta. Subitem 5.10., em que a Biostream do Brasil Ltda.; Certificado de Qualidade em Biossegurança: 354/13, submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o processo: 01200.004339/2012-33; Relatório Anual 2013. Protocolado em: 03/04/2014; Próton: 15713/2014. Tem como relator, definido em junho de 2014, Dra. Jenifer Saffi. Está na assessoria do processo, Fabiano Bonfim Carregaro. Resultado: O processo foi deferido. Os subitens 5.11. ao 5.13. foram retirados de pauta. Subitem 5.14., em que a Universidade do Vale do Paraíba – UNIVAP; Certificado de Qualidade em Biossegurança: 156/01, submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o processo: 01200.005463/2001-63; Relatório Anual 2013. Protocolado em: 03/04/2014; Próton: 15723/2014. Tem como relator, definido em junho de 2014, Dra. Luciana



Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio

Cézar de Cerqueira Leite. Está na assessoria do processo: Fabiano Bonfim Carregaro. Resultado: O 358 359 processo foi deferido. Subitem 5.15., em que a Universidade do Vale do Paraíba – UNIVAP; Certificado de Qualidade em Biossegurança: 156/01, submete para apreciação da Comissão Técnica 360 Nacional de Biossegurança o processo: 01200.005463/2001-63; Relatório Anual 2011. Protocolado 361 em: 03/04/2013; Próton: 12290/2013; Documentos adicionais chegaram em: 03/04/2014; Próton 362 dos Documentos Adicionais: 15727/2014. Tem como relator, definido em junho de 2014, Dra. 363 Luciana Cézar de Cerqueira Leite. Está na assessoria do processo, Fabiano Bonfim Carregaro. 364 365 Resultado: O processo foi deferido. Subitem 5.16., em que a Universidade do Vale do Paraíba -UNIVAP; Certificado de Qualidade em Biossegurança: 156/01, submete para apreciação da 366 Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o processo: 01200.005463/2001-63; Relatório Anual 367 368 2012. Protocolado em: 03/04/2013; Próton: 12290/2013; Documentos adicionais chegaram em: 03/04/2014; Próton dos Documentos Adicionais: 15727/2014. Tem como relator, definido em junho 369 370 de 2014, Dra. Luciana Cézar de Cerqueira Leite. Está na assessoria do processo, Fabiano Bonfim 371 Carregaro. Resultado: O processo foi deferido. Subitem 5.17., em que a Embrapa Amazônia 372 Ocidental; Certificado de Qualidade em Biossegurança: 327/11, submete para apreciação da 373 Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o processo: 01200.000859/2011-96; Relatório Anual 374 2013. Protocolado em: 03/04/2014; Próton: 15731/2014. Tem como relator, definido em junho de 2014, Dr. Antônio Carlos Campos de Carvalho. Está na assessoria do processo: Fabiano Bonfim 375 376 Carregaro. Resultado: O processo foi deferido. Os subitens 5.18. ao subitem 5.20. foram retirados 377 de pauta. Subitem 5.21., em que a Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia; Certificado de Qualidade em Biossegurança: 004/96, submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de 378 379 Biossegurança o processo: 01200.004008/1996-77; Relatório Anual 2013. Protocolado em: 01/04/2014; Próton: 14792/2014. Tem como relator, definido em junho de 2014, Dr. Marcos 380 381 Dornelas Ribeiro. Está na assessoria do processo, Fabiano Bonfim Carregaro. Resultado: O 382 processo foi deferido. Subitem 5.22., em que a Universidade Estadual do Oeste do Paraná -UNIOESTE; Certificado de Qualidade em Biossegurança: 162/02, submete para apreciação da 383 384 Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o processo: 01200.006375/2001 - 89; Relatório Anual 2013. Protocolado em: 01/04/2014; Próton: 14830/2014. Tem como relator, definido em 385 junho de 2014, Dra. Suzi Barletto Cavalli. Está na assessoria do processo: Fabiano Bonfim 386 387 Carregaro. Resultado: O processo foi deferido. O subitem 5.23. foi retirado de pauta. Subitem 5.24., em que a Fermentec - Tecnologias em Açúcar e Álcool Ltda.; Certificado de Qualidade em 388 Biossegurança: 262/08, submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o 389 390 processo: 01200.000982/2008-10; Relatório Anual 2013. Protocolado em: 04/04/2014; Próton: 391 15996/2014. Tem como relator, definido em junho de 2014, Dra. Clarice Weis Arns. Está na 392 assessoria do processo: Fabiano Bonfim Carregaro. Resultado: O processo foi deferido. Subitem 393 5.25., em que o Centro de Pesquisas Aggeu Magalhães/ Fiocruz; Certificado de Qualidade em 394 Biossegurança: 098/99, submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o processo: 01200.004200/1997-35; Relatório Anual 2013. Protocolado em: 28/03/2014; Próton: 395 14443/2014. Tem como relator, definido em junho de 2014, Dra. Jenifer Saffi. Está na assessoria do 396 397 processo, Fabiano Bonfim Carregaro. Resultado: O processo foi deferido. O Dr. Edivaldo



Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio

398 Domingues Velini pôs em votação o item 5. Relatório Anual do Tópico F. Relato das Subcomissões Setoriais Permanentes - Áreas de Saúde Humana e Animal, que foi aprovado com 17 votos 399 favoráveis. Passou-se ao Tópico G. Relatos das Subcomissões Setoriais Permanentes - Áreas 400 Vegetal e Ambiental. O item 1. Liberação Comercial - Itens em conjunto com as quatro 401 402 Subcomissões Setoriais Permanentes foi analisado na seção D. Passou-se ao item 2. Liberação planejada no meio ambiente - Resolução Normativa número 08 de 03/06/2009: Os subitens 2.1. ao 403 2.4. foram retirados de pauta. Subitem 2.5., em que a Du Pont do Brasil S.A – Divisão Pioneer 404 405 Sementes submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o processo: 01200.003396/2013-86. Resolução Normativa número 8. Liberação planejada no meio ambiente e 406 importação milho geneticamente modificado resistente a insetos contendo os eventos individuais 407 408 DAS-01507-1; MON-00810-6; SYN-IR162-4 e os eventos combinados MON-00810-6 x DAS-409 01507-1; e MON-00810-6 x DAS-01507-1 x SYN-IR162-4. O ensaio será realizado nas Unidades 410 Operativas de Passo Fundo/RS, Toledo/PR, Itumbiara/GO e Brasília/DF. Data do Protocolo: 411 31/07/2013; Próton: 33154/2013; Extrato Prévio número: 3761/2013; Publicado em: 11/09/2013. Tem como relatores, definidos em setembro de 2013, março de 2014 e maio de 2014, Dra. Márcia 412 413 Margis, Dra. Maria Helena Zanettini, Dr. Hilton Thadeu Zarate de Couto, Dr. Pedro Ivan 414 Christoffoli. Está na assessoria do processo, Fabiano Bonfim Carregaro. Resultado: O processo foi deferido. Os subitens 2.6. ao 2.12. foram retirados de pauta. Subitem 2.13. Em regime de urgência, 415 416 em que a Cooperativa Central de Pesquisa Agrícola – COODETEC, em diligência, submete para 417 apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o processo: 01200.000040/2014-71. Liberação planejada no meio ambiente, Resolução Normativa número 8, de soja geneticamente 418 419 modificada, contendo os genes cry1Ac, cry1F, aad-12 e pat, que conferem resistência a insetos e 420 tolerância a herbicidas evento DAS-81419-2 e DAS-44406-6. Data do Protocolo: 24/12/2013; 421 Próton: 60069/2013; Extrato Prévio número: 3959/2014; Publicado em: 17/02/2014. Tem como 422 relatores, definidos em março de 2014, Dr. Hilton Thadeu Zarate de Couto e Dra. Luciana Pimenta Ambrozevicius. Está na assessoria do processo, Orlando Aparecido Vieira Cardoso. Resultado: O 423 424 processo foi deferido. Os subitens 2.14. a 2.16. foram retirados de pauta. Subitem 2.17., em que a 425 Monsanto do Brasil Ltda. submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o processo: 01200.001305/2014-59. Liberação planejada e exportação de soja 426 427 geneticamente modificada resistente a insetos, tolerante a herbicida e resistente a insetos e tolerante a herbicida, eventos MON 87701 × MON 89788 × MON 87708 × A841661, MON 87701 × MON 428 89788 × A841661, MON 87701, MON 89788, MON 87708 e A841661 (contendo os genes cry, 429 430 cp4-epsps, dmo e aroA-cp4. Data do Protocolo: 24/03/2014; Próton: 13076/2014; Extrato Prévio número: 4025/2014; Publicado em: 07/04/2014. Tem como relatores, definidos em maio de 2014, 431 432 Dra. Maria José Vilaça de Vasconcelos e Dra. Luciana Pimenta Ambrozevicius. Está na assessoria do processo, Orlando Aparecido Vieira Cardoso. Resultado: O processo foi deferido. Os subitens 433 2.18. e 2.19. foram retirados de pauta. Subitem 2.20. Em regime de urgência, em que a Dow 434 AgroSciences Sementes & Biotecnologia Brasil Ltda., submete para apreciação da Comissão 435 Técnica Nacional de Biossegurança o processo: 01200.001455/2014-62. Liberação planejada no 436 meio ambiente, Resolução Normativa número 8, do milho MON 89034 x TC 1507 x NK 603 x 437



Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio

MIR 162 geneticamente modificado para resistência a insetos e tolerância a herbicidas. Os ensaios 438 439 serão conduzidos em Montividiu (GO) Indianópolis (MG) Conchal (SP) Palotina (PR); Próton: 1507/2014. Data de protocolo: 02/04/2014; Extrato Prévio número: 4065/2014; Publicado em: 440 13/05/2014. Tem como relatores, definidos em maio de 2014, Dra. Maria Helena Zanettini e Dr. 441 442 Ruy Caldas. Está na assessoria do processo, Norma Santos Paes. Resultado: O processo foi 443 deferido. Subitem 2.21., em que a Dow AgroSciences Sementes & Biotecnologia Brasil Ltda., em diligência, submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o processo: 444 445 01200.001456/2014- 15. Liberação planejada no meio ambiente, Resolução Normativa número 8, e importação, intitulada: "Avaliação de praticabilidade agronômica (controle de plantas daninhas) da 446 soja DAS-44406-6, geneticamente modificada para tolerância a herbicidas". Os ensaios serão 447 conduzidos em Sinop (MT), Sorriso (MT) – FMT, Sorriso (MT) – GDM, Luis Eduardo Magalhães 448 449 (BA), Montividiu (GO), Indianópolis (MG), Cravinhos (SP), Mogi Mirim (SP), Cascavel (PR), Castro (PR) e Passo Fundo (RS); Próton: 14452/2014. Data de protocolo: 31/03/2014; Extrato 450 451 Prévio número: 4063/2014; Publicado em: 13/05/2014. Tem como relatores, definidos em maio de 2014, Dr. Antônio Inácio Andrioli e Dr. Eduardo Romano de Campos Pinto. Está na assessoria do 452 453 processo, Norma Santos Paes. Resultado: O processo foi deferido. Os subitens 2.22. ao 2.24. foram 454 retirados de pauta. Subitem 2.25. Com informação confidencial, em que a BASF S. A, submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o processo: 01200.001304/2014-12. 455 456 Liberação Planejada no Meio Ambiente, Resolução Normativa número 8, de arroz geneticamente 457 modificado para aumento de produtividade nas unidades de Jaguaruana/CE, Limoeiro/CE, Içara/SC, Itajaí/SC; Navegantes/SC, Pouso Redondo/SC e Sto. Antonio da Patrulha/RS. Data do Protocolo: 458 459 28/03/2014; Próton: 13299/2014; Extrato Prévio número: 4043/2014; Publicado em: 23/04/2014. Tem como relatores, definidos em maio de 2014, Dra. Maria José Vilaça de Vasconcelos e Dra. 460 461 Luciana Pimenta Ambrozevicius. Está na assessoria do processo, Gutemberg Delfino Sousa. 462 Resultado: O processo foi deferido. Os subitens 2.26. a 2.37. foram retirados de pauta. O Dr. Edivaldo Domingues Velini pôs em votação o item 2. Liberação planejada no meio ambiente -463 464 Resolução Normativa número 08 de 03/06/2009 do Tópico G. Relatos das Subcomissões Setoriais Permanentes - Áreas Vegetal e Ambiental, que foi aprovado com 18 votos favoráveis. Passou-se ao 465 item 3. Liberação Planejada no Meio Ambiente - Resolução Normativa número 06 de 6/11/2008: 466 Os subitens 3.1. e 3.2. foram retirados de pauta. Subitem 3.3. Em regime de urgência, com 467 informação confidencial, em que a BASF S.A. submete para apreciação da Comissão Técnica 468 Nacional de Biossegurança o processo: 01200.005948/2013-91. Liberação planejada no meio 469 470 ambiente, Resolução Normativa 6, e importação de sementes de eventos de soja geneticamente modificada com genes que potencialmente podem conferir resistência a fungo. Data do Protocolo: 471 472 11/12/2013; Próton: 57777/2013 (sigilo) e 57772/2013 (ostensivo); Extrato Prévio número: 4120/2014; Publicado em: 06/06/2014. Tem como relatores, definidos em junho de 2014, Dr. 473 474 Eduardo Romano de Campos Pinto e Dra. Maria José Vilaça de Vasconcelos. Está na assessoria do 475 processo, Thais Aline Vaz. Resultado: O processo foi deferido. O subitem 3.4. foi retirado de pauta. Subitem 3.5. Em regime de urgência, com informação confidencial, em que o Centro de Tecnologia 476 477 Canavieira - CTC, submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o



Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio

processo: 01200.001100/2014-73. Liberação planejada no meio ambiente, Resolução Número 6, e 478 cana-de-açúcar geneticamente modificada resistente a insetos. Data de Protocolo: 14/03/2014; 479 Próton: 7490/2014. Tem como relatores, definidos em junho de 2014, Dr. Eduardo Romano de 480 Campos Pinto e Dr. Ruy Caldas. Está na assessoria do processo, Orlando Aparecido Vieira 481 482 Cardoso. Resultado: O processo foi deferido. Os subitens 3.6. e 3.7. foram retirados de pauta. 483 Subitem 3.8. Com informação confidencial, em que o Centro de Tecnologia Canavieira - CTC, submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o processo: no 484 485 01200.000688/2014-48. Liberação planejada no meio ambiente (RN06) de cana-de-açúcar geneticamente modificada para aumento da produção de açúcar. O ensaio será realizado na Estação 486 Experimental do CTC, localizada em Piracicaba (SP). Data do Protocolo: 17/2/14; Próton: 7252. 487 488 Tem como relatores, definidos em junho de 2014, Dr. Hilton Thadeu Zarate de Couto e Dra. 489 Luciana Pimenta Ambrozevicius. Está na assessoria do processo, Norma Santos Paes. Resultado: O 490 processo foi deferido. Subitem 3.9., em regime de urgência, em que a Dow AgroSciences Sementes 491 & Biotecnologia Brasil Ltda., submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de 492 Biossegurança o processo: 01200.001457/2014-51. Liberação planejada no meio ambiente (RN6) e importação, intitulada: "Avaliações agronômica dos milhos DAS-111325-2, DAS-111325-19, 493 494 DAS-111336-8, DAS-111336- 14, DAS-112726-4 e DAS-112726-7, geneticamente modificados para resistência a insetos e tolerância a herbicidas". Os ensaios serão conduzidos em Indianópolis 495 496 (MG) e Mogi Mirim (SP); Próton: 14450/2014. Data de protocolo: 31/3/14; Extrato Prévio número: 497 4064/2014; Publicado em: 13/05/2014. Tem como relatores, definidos em maio/2014: Dr. Ruy Caldas e Dra. Luciana Pimenta Ambrozevicius. Está na assessoria do processo, Norma Santos Paes. 498 499 Resultado: O processo foi deferido. O Dr. Edivaldo Domingues Velini pôs em votação o item 3. Liberação Planejada no Meio Ambiente - Resolução Normativa número 06 de 6/11/2008 do Tópico 500 G. Relatos das Subcomissões Setoriais Permanentes - Áreas Vegetal e Ambiental, que foi aprovado 501 502 com 16 votos favoráveis. Passou-se ao item 4. Certificado de Qualidade em Biossegurança -Certificado de Qualidade em Biossegurança, Extensão, Exclusão e Revisão de Certificado de 503 504 Qualidade em Biossegurança: Os subitens 4.1. ao 4.4 foram retirados de pauta. Subitem 4.5. Em regime de urgência, em que o Labor Três Laboratórios e Consultoria Técnica Ltda., submete para 505 apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o processo: 01200.002747/2013-31. 506 507 Solicita a emissão de Certificado de Qualidade em Biossegurança - Certificado de Qualidade em Biossegurança para o Prédio (área total de 738,33m2) com laboratório de análises físico-químicas, 508 509 laboratório microbiológico e escritório para desenvolver atividade de avaliação de produto (em regime de contenção) com plantas pertencentes à classe de risco 1. Data de Protocolo: 28/07/2013; 510 Próton: 27270/13; Extrato Prévio número: 3838/2013; Publicado em: 30/10/2013. Tem como 511 512 relator, definido em novembro de 2013, Dra. Cláudia Keller. Está na assessoria do processo, Marcos Roberto Bertozo. Resultado: O processo ficou em diligência. Os subitens 4.6. ao 4.14. 513 foram retirados de pauta. Subitem 4.15. Em regime de urgência, em que a SGS Gravena Pesquisa, 514 Consultoria e Treinamento Agrícola Ltda., submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional 515 de Biossegurança o processo: 01200.004799/2008-85. Solicita Extensão de Certificado de 516 517 Qualidade em Biossegurança (0281/09) para as Unidades Operativas de Paranavaí, PR e de



Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio

Uberlândia, MG para realizar atividades de liberação planejada no meio ambiente, transporte, 518 519 descarte e armazenamento de plantas geneticamente modificadas da classe de risco 1. Data do Protocolo: 31/03/2014; Próton: 14575/2014; Extrato Prévio número: 4052/14; Publicado em: 520 05/05/2014. Tem como relator, definido em maio de 2014, Dra. Vania Moda Cirino. Está na 521 522 assessoria do processo, Marcos Roberto Bertozo. Resultado: O processo ficou em diligência. 523 Subitem 4.16., em regime de urgência, (Com Informação Confidencial), em que a BASF S.A., submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o processo: 524 525 01200.003812/1997-56. Solicita Extensão de Certificado de Qualidade em Biossegurança -Certificado de Qualidade em Biossegurança da Unidade Operativa de Santo Antônio da Patrulha, 526 527 RS para desenvolver atividades de pesquisa em regime de contenção, liberação planejada no meio 528 ambiente, transporte, descarte e armazenamento com plantas da classe de risco 1. Data do 529 Protocolo: 28/02/2014; Próton: 9588/2014. Extrato Prévio número: 4040/2014. Publicado em 530 17/04/2014. Tem como relator, definido em maio/2014: Dra. Helaine Carrer. Está na assessoria do 531 processo, Marcos Roberto Bertozo. Resultado: O processo foi deferido. Os subitens 4.17 a 4. 19. foram retirados de pauta. Subitem 4.20., em regime de urgência, SGS Gravena-Pesquisa, 532 533 Consultoria e Treinamento Agrícola Ltda., submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional 534 de Biossegurança o processo: 01200.004799/2008-85. Solicita incluir no Certificado de Qualidade 535 em Biossegurança no 281/09 uma nova área agrícola de aproximadamente 19,36 ha, localizada na 536 Unidade Operativa de Jaboticabal (SP), a fim de realizar atividades de liberação planejada no meio 537 ambiente, transporte e descarte de OGMs (plantas) da classe de risco 1. Data do Protocolo: 29/04/2014; Próton: 19700/2014 (ostensivo); Extrato Prévio número: 4055/2014; Publicado em 538 539 7/05/2014. Tem como relator, Definido em junho de 2014, Dr. Hilton Thadeu Zarate de Couto. Está na assessoria do processo, Norma Santos Paes. Resultado: O processo ficou em diligência. O 540 541 subitem 4.21. ao 4.23 foram retirados de pauta. Subitem 4.24., em regime de urgência, em que a 542 KC – Soluções em Biotecnologia do Brasil Ltda., submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o processo: 01200.004257/2012-99. Solicita Extensão de Certificado de 543 544 Qualidade em Biossegurança - CQB para um laboratório de 49,85 m2, localizado na Unidade Operativa de Junqueirópolis/ SP. As atividades a serem desenvolvidas são armazenamento e testes 545 546 de ELISA com plantas geneticamente modificadas da classe de risco I. Data do Protocolo: 547 06/05/2014; Próton: 20820/2014 (ostensivo). Tem como relator, definido em julho de 2014, Dr. Jesus Aparecido Ferro. Está na assessoria do processo, Thais Aline Vaz. Resultado: O processo foi 548 deferido. O Dr. Edivaldo Domingues Velini pôs em votação o item 4. Certificado de Qualidade em 549 Biossegurança - Certificado de Qualidade em Biossegurança, Extensão, Exclusão e Revisão de 550 Certificado de Qualidade em Biossegurança do Tópico G. Relatos das Subcomissões Setoriais 551 552 Permanentes - Áreas Vegetal e Ambiental, que foi aprovado com 18 votos favoráveis. O item 5., Relatório de Monitoramento Pós-liberação Comercial, foi retirado de pauta. O item 6., Alteração de 553 554 Liberação planejada no meio ambiente, foi retirado de pauta. O item 7., Relatório de Conclusão de 555 Liberação Planejada no Meio Ambiente, foi retirado de pauta. Passou-se ao item 8. Relatório anual: Subitem 8.1. Com informação confidencial, em diligência, em que a Monsanto do Brasil Ltda., 556 557 submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o processo:



Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio

01200.003966/1996-49. Certificado de Qualidade em Biossegurança 003/96. 12º Relatório Anual 558 2009. Data de Protocolo: 08/10/2010; Próton: 41245/2010. Tem como relator, definido em 559 novembro de 2010, fevereiro de 2014, Dra. Maria José Vilaça de Vasconcelos, Dr. José Maria 560 Ferraz. Está na assessoria do processo, Orlando Aparecido Vieira Cardoso. Resultado: O processo 561 562 ficou em diligência. O subitem 8.2. foi retirado de pauta. Subitem 8.3., em que a Du Pont do Brasil S.A. - Divisão Pioneer Sementes submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de 563 Biossegurança o processo: 01200.000787/1997-02. Certificado de Qualidade em Biossegurança 564 013/97. Em diligência. Relatório Anual 2011. Data de Protocolo: 30/03/2012; Próton: 11614/2012. 565 Tem como relator, definido em abril de 2012, maio de 2014, Dr. Edivaldo Domingues, Dra. Ana 566 567 Paula Ulian de Araújo. Está na assessoria do processo, Orlando Aparecido Vieira Cardoso. Resultado: O processo ficou em diligência. Subitem 8.4. Universidade Federal do Ceará – UFC 568 submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o processo: 569 570 01200.004129/1998-53. Certificado de Qualidade em Biossegurança 102/99. Atendimento à 571 diligência, Visita Técnica. Relatório Anual 2011. Data de Protocolo: 02/04/2012; Próton: 572 11599/2012. Tem como relator, definido em abril de 2012, Dra. Luciana Pimenta Ambrozevicius. 573 Está na assessoria do processo, Marcelo de Castro Pazos e Marcos Roberto Bertozo. Resultado: O 574 processo foi deferido. Subitem 8.5., em que a Fundação de Apoio à Pesquisa Agropecuária de Mato Grosso – Fundação MT. submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança 575 576 o processo: 01200.007327/2001-16. Certificado de Qualidade em Biossegurança 180/02. Relatório 577 Anual 2011. Data de Protocolo: 04/04/2012; Próton: 12099/2012. Tem como relator, definido em 578 maio de 2012, fevereiro de 2014, maio de 2014, Dr. Edivaldo Domingues Velini, Dra. Marijane 579 Vieira Lisboa, Dr. Francisco Aragão. Está na assessoria do processo, Orlando Aparecido Vieira Cardoso. Resultado: O processo foi deferido. 8.6., em que a FUNDECITRUS – Fundo de Defesa da 580 Citricultura submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o processo: 581 582 01200.003879/2000-66. Certificado de Qualidade em Biossegurança 130/00. Relatório Anual 2011. Data de Protocolo: 09/04/2012; Próton: 12681/2012. Tem como relator, definido em maio de 2012, 583 584 Dra. Luciana Pimenta Ambrozevicius. Está na assessoria do processo, Marcelo de Castro Pazos e Marcos Roberto Bertozo. Resultado: O processo foi deferido. Subitem 8.7., em que a Embrapa 585 Agropecuária Oeste, em diligência, submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de 586 587 Biossegurança o processo: 01200.006323/2001-11. Certificado de Qualidade em Biossegurança 161/02. Relatório Anual 2011. Data de Protocolo: 12/04/2012; Próton: 13609/2012. Tem como 588 589 relator, definido em maio de 2012, maio de 2014, Dr. Edivaldo Domingues Velini, Dra. Solange 590 Teles. Está na assessoria do processo, Orlando Aparecido Vieira Cardoso. Resultado: O processo ficou em diligência. Subitem 8.8., em que a Embrapa Milho e Sorgo submete para apreciação da 591 592 Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o processo: 01200.005373/1996-16. Certificado de 593 Qualidade em Biossegurança 20/97. Relatório Anual 2011. Data de Protocolo: 17/05/2012; Próton: 594 18955/2012. Tem como relator, definido em junho de 2012, maio de 2014, Dr. Edivaldo 595 Domingues Velini, Dr. Pedro Ivan Christoffoli. Está na assessoria do processo, Marcos Roberto Bertozo. Resultado: O processo foi deferido. Subitem 8.9., em que a Universidade Federal de 596 597 Pernambuco-UFPE submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o



Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio

598

599

600

601 602

603

604 605

606 607

608

609

610611

612613

614

615616

617

618619

620

621 622

623

624

625

626

627

628

629

630

631632

633634

635

636637

processo: 01200.001187/2008-31. Certificado de Qualidade em Biossegurança 260/08. Relatório Anual 2011. Data de Protocolo: 17/05/2012; Próton: 19149/2012. Tem como relator, definido em junho de 2012, maio de 2014, Dr. Edivaldo Domingues Velini, Dr. Pedro Ivan Christoffoli. Está na assessoria do processo, Orlando Aparecido Vieira Cardoso. Resultado: O processo ficou em diligência. O Subitem 8.10. foi retirado de pauta. Subitem 8.11. Com informação confidencial, em que a Monsanto do Brasil Ltda., submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o processo: 01200.003966/1996-49. Certificado de Qualidade em Biossegurança 003/96. Relatório Anual 2011. Data de Protocolo: 03/04/2012; Próton: 11791/2012. Tem relator, definido em maio de 2012, Dra. Márcia Margis. Está na assessoria do processo, Liana Braga e Fabiano Bonfim Carregaro. Resultado: O processo foi deferido. Subitem 8.12. Com informação confidencial, em que a BASF S.A. submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o processo: 01200.003812/1997-56. Certificado de Qualidade em Biossegurança 31/97. Relatório Anual 2011. Data de Protocolo: 03/04/2012; Próton: 11784/2012. Tem como relator, definido em agosto de 2012, Dra. Maria Helena Zanettini. Está na assessoria do processo, Gutemberg Delfino Sousa. Resultado: O processo foi deferido. Subitem 8.13. Com informação confidencial, em que a Fibria Celulose S.A. submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o processo: 01200.001780/2008-87. Certificado de Qualidade em Biossegurança 261/08. Relatório Anual 2011. Data de Protocolo: 02/04/2012; Próton: 11603/2012. Tem como relator, definido em abril de 2012, Dra. Maria Helena Zanettini. Está na assessoria do processo, Orlando Aparecido Vieira Cardoso. Resultado: O processo foi deferido. Subitem 8.14. retirado de pauta. Subitem 8.15., em que a Embrapa Hortaliças, em diligência, submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o processo: 01200.003811/1997-93. Certificado de Qualidade em Biossegurança 0032/97. Relatório Anual 2011. Data de Protocolo: 05/12/2012; Próton: 50976/2012. Tem como relator, definido em fevereiro de 2013, Dr. Jesus Aparecido Ferro. Está na assessoria do processo, Marcos Roberto Bertozo. Resultado: O processo ficou em diligência. Subitem 8.16., em que a Universidade Estadual Paulista - Unesp., submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o processo: 01200.003758/1998-93. Certificado de Qualidade em Biossegurança 96/98. Relatório Anual 2004; 2005; 2006; 2007; 2008; 2009; 2010; 2011. Data de Protocolo: 21/01/2013; Próton: 2152/2013. Tem como relator definido, em fevereiro de 2013, maio de 2014, Dra. Maria José Vilaça de Vasconcelos, Dr. Pedro Ivan Christoffoli. Está na assessoria do processo, Orlando Aparecido Vieira Cardoso. Resultado: O processo foi deferido. Subitem 8.17., em que a DeltaPine & Land; Certificado de Qualidade em Biossegurança 194/03, submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o processo: 01200.002392/2003-17; Relatório Anual 2011; Data do protocolo: 22/02/2013; Próton: 6077/2013. Tem como relator, definido em março de 2013, Dra. Cláudia Keller. Está na assessoria do processo, Gutemberg Delfino Sousa. Resultado: O processo foi deferido. Subitem 8.18., em que a Embrapa Agroenergia, em diligência, submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o processo: 01200.001452/2012-67. Certificado de Qualidade em Biossegurança 345/12. Relatório anual de atividades 2012. Data de Protocolo: 27/03/2013; Próton: 11350/2013. Tem relator, definido em abril de 2013, maio de 2014, Dr. Edivaldo Domingues Velini, Dra.



Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio

Solange Teles. Está na assessoria do processo, Orlando Aparecido Vieira Cardoso. Resultado: O 638 639 processo ficou em diligência. Subitem 8.19., em que a EB Diagnósticos submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o processo: 01200.000514/2012-13. Certificado de 640 Qualidade em Biossegurança: 0343/12. Relatório Anual 2012. Data do protocolo 03/04/2013; 641 642 Próton: 12268/2013. Tem como relator, definido em abril de 2013, maio de 2014, Dr. Edivaldo Domingues Velini, Dra. Cláudia Keller. Está na assessoria do processo, Fabiano Bonfim Carregaro. 643 Resultado: O processo ficou em diligência. Subitem 8.20., em que a Embrapa Agroindústria 644 645 Tropical, em diligência, submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o processo: 01200.000767/2006-49. Certificado de Qualidade em Biossegurança 233/2006. 646 Relatório Anual 2012. Data de Protocolo: 21/03/2013; Próton: 10107/2013. Tem como relator, 647 648 definido em maio de 2013, Dr. Antônio Inácio Andrioli. Está na assessoria do processo, Fabiano Bonfim Carregaro. Resultado: O processo ficou em diligência. Subitem 8.21., em que a Du Pont do 649 650 Brasil S.A. – Divisão Pioneer Sementes submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o processo: 01200.000787/1997-02. Certificado de Qualidade em Biossegurança 651 013/97. Relatório Anual 2012. Data de Protocolo: 1/4/2013; Próton: 11873/2013. Tem como 652 653 relator, definido em maio de 2013, fevereiro de 2014, maio de 2014, Dr. Edivaldo Domingues Velini, Dra. Marijane Vieira Lisboa, Dr. Francisco Aragão. Está na assessoria, Norma Santos Paes. 654 Resultado: O processo ficou em diligência. Subitem 8.22., em que a Nidera Sementes Ltda. submete 655 656 para apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o processo: 01200.005905/2005-03. Certificado de Qualidade em Biossegurança 226/06. Relatório Anual 2012. Data de Protocolo: 657 2/4/2013; Próton: 11943/2013. Tem como relator, definido em maio de 2013, Dra. Helaine Carrer. 658 659 Está na assessoria, Norma Santos Paes. Resultado: O processo foi deferido. Subitem 8.23., em que a Fundação ABC para Assistência e Divulgação Técnica Agropecuária submete para apreciação da 660 Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o processo: 01200.000218/2001- 60. Certificado de 661 Qualidade em Biossegurança 131/01. Data de Protocolo: 02/04/2012; Próton: 11600/2012. 662 Redistribuído ao relator em maio de 2013, maio de 2014, Dr. Edivaldo Domingues Velini, Dra. 663 Solange Teles da Silva. Está na assessoria do processo, Marcos Roberto Bertozo. Resultado: O 664 processo foi deferido. Subitem 8.24., em que a Embrapa Trigo submete para apreciação da 665 Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o processo: 01200.001354/1998-83. Certificado de 666 Qualidade em Biossegurança 058/98. Relatório Anual 2012. Data de Protocolo: 04/04/2013; Próton: 667 12524/2013. Tem como relator, definido em maio de 2013, Dra. Luciana Pimenta Ambrozevicius. 668 669 Está na assessoria do processo, Norma Santos Paes. Resultado: O processo foi deferido. Subitem 8.25., em que a Embrapa Uva e Vinho, submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de 670 Biossegurança o processo: 01200.006220/2004-95. Certificado de Qualidade em Biossegurança 671 672 227/06. Relatório Anual 2012. Data de Protocolo: 04/04/2013; Próton: 12537/2013. Tem como relator, definido em maio de 2013, maio de 2014, Dr. Edivaldo Domingues Velini, Dra. Márcia 673 674 Margis. Está na assessoria, Norma Santos Paes. Resultado: O processo foi deferido. Subitem 8.26., em que a Sementes Biomatrix submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de 675 Biossegurança o processo: 01200.000579/2009-63. Certificado de Qualidade em Biossegurança 676 677 283/09. Relatório Anual 2010, 2011, 2012. Data de Protocolo: 04/04/2013; Próton: 12561/2013.



Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio

Tem como relator, definido em maio de 2013, maio de 2014, Dr. Edivaldo Domingues Velini, Dra. 678 Solange Teles Silva. Está na assessoria: Norma Santos Paes. Resultado: O processo foi deferido. 679 Subitem 8.27., em que a Universidade Paranaense - UNIPAR submete para apreciação da Comissão 680 Técnica Nacional de Biossegurança o processo: 01200.002282/2001-85. Certificado de Qualidade 681 682 em Biossegurança 144/01. Relatório Anual 2012. Data de Protocolo: 5/4/2013; Próton: 12788/2013. Tem relator, definido em maio de 2013, Dra. Maria Helena Zanettini. Está na assessoria do 683 processo, Norma Santos Paes. Resultado: O processo foi deferido. Subitem 8.28., em que a 684 685 ProfiGen submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o processo: 01200.004332/1996-95. Certificado de Qualidade em Biossegurança 007/96. Relatório Anual 2012. 686 Data de Protocolo: 5/4/2013; Próton: 12793/2013. Tem relator, definido em maio de 2013, fevereiro 687 688 de 2014, Dr. Galdino Andrade Filho, Dr. Ricardo Vilela Abdelnoor. Está na assessoria do processo, Norma Santos Paes. Resultado: O processo foi deferido. Subitem 8.29., em que a Embrapa 689 690 Mandioca e Fruticultura submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança 691 o processo: 01200.002041/1998-33. Certificado de Qualidade em Biossegurança. Relatório Anual 692 2012. Data de Protocolo: 5/4/2013; Próton: 12883/2013. Tem como relator, definido em maio de 693 2013, maio de 2014, Dr. Edivaldo Domingues Velini, Dra. Cláudia Keller. Está na assessoria do 694 processo, Norma Santos Paes. Resultado: O processo foi deferido. Subitem 8.30. foi retirado de pauta. Subitem 8.31., em que a TMG – Tropical Melhoramento e Genética, em diligência, submete 695 696 para apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o processo: 01200.001398/2009-697 54. Certificado de Qualidade em Biossegurança 284/09. Relatório Anual 2012. Data do Protocolo: 27/03/2013; Próton: 11305/2013. Tem como relator, definido em maio de 2013, Dr. Jesus 698 699 Aparecido Ferro. Está na assessoria do processo, Gutemberg Delfino Sousa. Resultado: O processo 700 ficou em diligência. Subitem 8.32., em que a TECAM - Tecnologia Ambiental, submete para 701 apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o processo: 01200.005715/2001-54. 702 Certificado de Qualidade em Biossegurança 153/01. Relatório Anual 2012. Data do Protocolo: 703 1231/2013; Próton: 12315/2013. Tem como relator, definido em maio de 2013, Dra. Fernanda 704 Antinolfi Lovato. Está na assessoria do processo, Gutemberg Delfino Sousa. Resultado: O processo 705 foi deferido. Subitem 8.33. retirado de pauta. Subitem 8.34., em que a Syngenta Seeds Ltda. submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o processo: 706 707 01200.004073/1996-39. Certificado de Qualidade em Biossegurança 01/96. Em diligência. 708 Relatório Anual 2012. Data do protocolo 28/03/2013; Próton: 11394/2013. Tem como relator, 709 definido em maio de 2013, maio de 2014, Dr. Edivaldo Domingues Velini, Dr. Leonardo 710 Melgarejo. Está na assessoria do processo, Gutemberg Delfino Sousa. Resultado: O processo ficou 711 em diligência. Subitem 8.35., em que a Eurofins do Brasil Análises de Alimentos Ltda., submete 712 para apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o processo: 01200.004133/2002-713 31, Certificado de Qualidade em Biossegurança 176/02. Relatório Anual 2012. Data do Protocolo 714 05/04/2013; Próton: 12794/2013. Tem como relator, definido em maio de 2013, maio de 2014, Dr. 715 Edivaldo Domingues Velini, Dra. Solange Teles. Está na assessoria do processo, Gutemberg Delfino Sousa. Resultado: O processo foi deferido. Subitem 8.36. Com informação confidencial, em 716 717 que a Fibria Celulose S.A., submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de



Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio

Biossegurança o processo: 01200.001780/2008-87. Certificado de Qualidade em Biossegurança 718 261/08. Relatório Anual 2012. Data de Protocolo: 20/05/2013; Próton: 20498/2013. Tem como 719 720 relator, definido em maio de 2013, Dra. Maria José Vasconcelos. Está na assessoria do processo, Norma Santos Paes. Resultado: O processo foi deferido. Subitem 8.37. Com informação 721 722 confidencial, em que a Coodetec submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o processo: 01200.002366/1997-17. Certificado de Qualidade em Biossegurança 723 18/97. Relatório Anual 2012. Data do Protocolo 21/05/2013; Próton: 20707/2013. Tem como 724 725 relator, definido em junho de 2013, fevereiro de 2014, Dra. Maria José Vilaça de Vasconcelos, Dr. 726 Ricardo Vilela Abdelnoor. Está na assessoria do processo, Gutemberg Delfino Sousa. Resultado: O 727 processo foi deferido. Subitem 8.38. foi retirado de pauta. Subitem 8.39., em que a Embrapa 728 Agroindústria de Alimento submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de 729 Biossegurança o processo: 01200.001792/2000-54. Certificado de Qualidade em Biossegurança 730 126/00. Relatório Anual 2012. Data de Protocolo: 04/04/2013; Próton: 12629/13. Tem como 731 relator, definido em agosto de 2013, Dr. Ruy Caldas. Está na assessoria do processo, Fabiano 732 Bonfim Carregaro. Resultado: O processo foi deferido. Subitem 8.40., em que a Embrapa 733 Agroindústria Tropical submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o 734 processo: 01200.000767/2006-49. Certificado de Qualidade em Biossegurança 233/96. Relatório 735 Anual 2011. Data do Protocolo: 12/03/2013; Próton: 8653/2013. Tem como relator, definido em 736 agosto de 2013, Dr. Ruy Caldas. Está na assessoria do processo, Norma Santos Paes. Resultado: O 737 processo foi deferido. Subitem 8.41., em que a Universidade Federal do Amazonas - UFAM 738 submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o processo: 739 012003693/1998-40. Certificado de Qualidade em Biossegurança 095/98. Relatório Anual 2012. 740 Data do Protocolo: 26/03/2013; Próton: 11020/2013. Tem como relator, definido em agosto de 741 2013, Dr. Ruy Caldas. Está na assessoria do processo, Norma Santos Paes. Resultado: O processo 742 foi deferido. Subitem 8.42., em que a SBW do Brasil Agrifloricultura Ltda. submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o processo: 01200.002638/2006-95. 743 744 Certificado de Qualidade em Biossegurança 230/06. Relatório Anual 2012. Data do Protocolo: 745 18/04/2013; Próton: 15264/2013. Tem como relator, definido em agosto de 2013, Dr. Ruy Caldas. Está na assessoria do processo, Norma Santos Paes. Resultado: O processo foi deferido. Subitem 746 747 8.43., em que a Embrapa Tabuleiros Costeiros submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o processo: 01200.003377/2002-05. Certificado de Qualidade em 748 749 Biossegurança 181/02. Relatório Anual 2012. Data do Protocolo: 10/04/2013; Próton: 13470/2013. 750 Tem como relator, definido em agosto de 2013, Dr. Ruy Caldas. Está na assessoria do processo, Norma Santos Paes. Resultado: O processo foi deferido. Subitem 8.44. Com informação 751 752 confidencial, em que o Centro de Tecnologia Canavieira - CTC submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o processo: 01200.004185/1996-62. Certificado de 753 754 Qualidade em Biossegurança 006/96. Relatórios Anuais 2010/2011/2012. Data do Protocolo: 755 22/03/2013; Próton: 10671/2013. Tem como relator, definido em agosto de 2013, Dra. Luciana 756 Pimenta Ambrozevicius. Está na assessoria do processo, Norma Santos Paes. Resultado: O processo 757 foi deferido. Subitem 8.45., em que a Rigesa Celulose, Papel e Embalagens Ltda. submete para



Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio

758

759

760

761 762

763

765

766

767

769

771

772

773

775

777

781

783 784

785

786 787

789

791

793

795

796

797

apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o processo: 01200.003968/2007-89. Certificado de Qualidade em Biossegurança 279/09. Relatório Anual 2012. Data de Protocolo: 03/07/2013; Próton: 28199/2012. Tem como relator, definido em agosto de 2013, Dr. Ruy Caldas. Está na assessoria do processo, Thais Aline Vaz. Resultado: O processo foi deferido. Subitem 8.46., em que a Fundação de Apoio a Pesquisa Agropecuária de Mato Grosso. Fundação MT submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o processo: 01200.007327/2001-16. Certificado de Qualidade em Biossegurança 180/02. Relatório Anual 2012. Data de Protocolo: 764 12/04/2013; Próton: 14124/13. Tem como relator, definido em agosto de 2013, Dr. Ruy Caldas. Está na assessoria do processo, Fabiano Bonfim Carregaro. Resultado: O processo foi deferido. Subitem 8.47., em que a Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC. submete para apreciação da 768 Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o processo: 01200.000412/2001-45. Certificado de Qualidade em Biossegurança 134/01. Relatório Anual 2012. Data de Protocolo: 17/07/2013; Próton: 770 30911/2013. Tem como relator, definido em agosto de 2013, Dr. Ruy Caldas. Está na assessoria do processo, Thais Aline Vaz. Resultado: O processo foi deferido. Subitem 8.48. Com informação confidencial, em que a Monsanto do Brasil Certificado de Qualidade em Biossegurança: 003/96, submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o processo: 774 01200.003966/1996- 49. Relatório Anual 2012. Data de protocolo: 03/04/2013; Próton: 12223/2013. Tem como relator, definido em setembro de 2013, Dra. Maria Helena Bodanese 776 Zanettini. Está na assessoria do processo, Orlando Aparecido Vieira Cardoso. Resultado: O processo foi deferido. Subitem 8.49. Com informação confidencial, em que a ArborGen Tecnologia Florestal Ltda. submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o 778 779 processo: 01200.000034/2006- 12. Certificado de Qualidade em Biossegurança 225/06. Relatório 780 Anual 2012. Data de Protocolo: 20/03/2013; Próton: 22151/2013. Tem como relator, definido em setembro de 2013, Dra. Márcia Margis. Está na assessoria do processo, Norma Santos Paes. 782 Resultado: O processo foi deferido. Os subitens 8.50. e 8.51. foram retirados de pauta. Subitem 8.52., em que a Embrapa Agrobiologia, em diligência, submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o processo: 01200.005243/1996-01. Certificado de Qualidade em Biossegurança: 10/97. Relatório Anual 2012. Data de protocolo: 27/03/2013; Próton: 11446/2013. Tem como relator, definido em setembro de 2013, maio de 2014, Dr. Edivaldo Domingues Velini, Dr. Leonardo Melgarejo. Está na assessoria do processo, Orlando Aparecido Vieira Cardoso. Resultado: O processo ficou em diligência. Subitem 8.53., em que a Ceres 788 Sementes do Brasil Ltda. submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança 790 o processo: 01200.000660/2012-49. Certificado de Qualidade em Biossegurança: 337/12. Relatório Anual 2012. Data de protocolo: 01/04/2013; Próton: 11875/2013. Tem como relator, definido em 792 setembro de 2013, maio de 2014, Dr. Edivaldo Domingues Velini, Dr. Pedro Ivan Christoffoli. Está na assessoria do processo, Orlando Aparecido Vieira Cardoso. Resultado: O processo foi deferido. 794 O subitem 8.54. foi retirado de pauta. Subitem 8.55., em que a D&PL Brasil Ltda. submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o processo: 01200.002392/2003-17. Certificado de Qualidade em Biossegurança: 194/03. Relatório Anual 2012. Data de protocolo: 04/04/2013; Próton: 12611/2013. Tem como relator, definido em setembro de 2013, maio de 2014,



Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio

801

821

831

837

798 Dr. Edivaldo Domingues Velini, Dra. Solange Teles Silva. Está na assessoria do processo, Orlando 799 Aparecido Vieira Cardoso. Resultado: O processo foi deferido. Subitem 8.56., em que a Universidade Estadual Paulista – UNESP submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional 800 de Biossegurança o processo: 01200.003758/1998-93. Certificado de Qualidade em Biossegurança: 802 96/98. Relatório Anual 2012. Data de protocolo: 05/04/2013; Próton: 12888/2013. Tem como 803 relator, definido em setembro de 2013, Dra. Maria José Vilaça de Vasconcelos. Está na assessoria 804 do processo, Orlando Aparecido Vieira Cardoso. Resultado: O processo foi deferido. O subitem 805 8.57. foi retirado de pauta. Subitem 8.58., em que a Biosomática submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o processo: 01200.003951/2011-16. Certificado de 806 807 Qualidade em Biossegurança: 336/12. Relatório Anual 2012. Data de protocolo: 18/04/2013; 808 Próton: 15266/2013. Tem como relator, definido em setembro de 2013, maio de 2014, Dr. Edivaldo 809 Domingues Velini, Dra. Márcia Maria Auxiliadora Nashenveng Margis. Está na assessoria do 810 processo, Orlando Aparecido Vieira Cardoso. Resultado: O processo foi deferido. O Subitem 8.59. 811 foi retirado de pauta. Subitem 8.60., em que a Bayer S.A., submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o processo: 01200.004010/1996-19. Certificado de Qualidade 812 813 em Biossegurança 005/96. Relatório Anual 2012. Data de Protocolo: 04/04/2013; Próton: 814 12474/2013 e 22772/2013. Tem como relator, definido em setembro de 2013, Dra. Cláudia Keller. 815 Está na assessoria do processo, Fabiano Bonfim Carregaro. Resultado: O processo foi deferido. 816 Subitem 8.61., em que a EPAGRI - Empresa de Pesquisa agropecuária e Extensão Rural de Santa 817 Catarina S.A., em diligência, submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o processo: 01200.003265/1998-26. Certificado de Qualidade em Biossegurança 818 819 092/98. Relatório Anual 2012. Data de Protocolo: 16/07/2013; Próton: 30456/2013. Tem como 820 relator, definido em setembro de 2013, maio de 2014, Dr. Edivaldo Domingues Velini, Dr. Leonardo Melgarejo. Está na assessoria do processo, Fabiano Bonfim Carregaro. Resultado: O 822 processo ficou em diligência. Subitem 8.62., em que a Universidade do Vale do Rio dos Sinos -823 UNISINOS submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o processo: 824 01200.006913/2007-21. Certificado de Qualidade em Biossegurança 0266/08. Relatório Anual 825 2012. Data do Protocolo: 25/07/2013; Próton: 32294/2013. Tem como relator, definido em outubro 2013, Dra. Helaine Carrer. Está na assessoria do processo, Norma Santos Paes. Resultado: O 826 processo foi deferido. O subitem 8.63. foi retirado de pauta. Subitem 8.64., em que o Instituto 827 Mato-grossense do Algodão - IMA submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de 828 Biossegurança o processo: 01200.000185/2010-49. Certificado de Qualidade em Biossegurança 829 0309/10. Relatório Anual 2012. Data de Protocolo: 12/07/2013; Próton: 30128/2013. Tem como 830 relator, definido em outubro de 2013, maio de 2014, Dr. Edivaldo Domingues Velini, Dr. Paulo 832 Cezar Mendes Ramos. Está na assessoria do processo, Marcos Roberto Bertozo. Resultado: O processo foi deferido. O subitem 8.65.foi retirado de pauta. Subitem 8.66., em que a Fundação 833 834 Estadual de Produção e Pesquisa em Saúde – FEPPS submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o processo: 01200.005227/2003-17. Certificado de Qualidade em 835 Biossegurança 211/04. Relatório Anual 2011. Data de Protocolo: 19/12/2011; Próton: 50916/2011. 836 Tem como relator, definido em outubro de 2012, Dr. Leandro Astarita. Tem como relator, definido



Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio

838

839

840

841842

843

844

845

846

847848

849

850

851

852853

854

855856

857

858859

860861

862

863

864

865866

867

868

869870

871872

873874

875

876

877

em dezembro de 2013, Dr. Hilton Thadeu Zarate de Couto. Está na assessoria do processo, Liana Braga e Gutemberg Delfino Sousa. Resultado: O processo foi deferido. Subitem 8.67., em que a Embrapa Agrobiologia, submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o processo: 01200.005243/1996-01. Certificado de Qualidade em Biossegurança 010/97. Relatório Anual 2011. Data de Protocolo: 30/03/2012; Próton: 11512/2012. Tem como relator, definido em abril de 2012, Dr. Leandro Astarita. Tem como relator, definido em dezembro de 2013, Dr. Hilton Thadeu Zarate de Couto. Está na assessoria do processo, Marcos Roberto Bertozo. Resultado: O processo foi deferido. Subitem 8.68., em que a Eurofins do Brasil Análises de Alimentos Ltda. submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o processo: 01200.004133/2002-31. Certificado de Qualidade em Biossegurança 176/02. Relatório Anual 2011. Data de Protocolo: 03/04/2012. Tem como relator, definido em maio de 2012, dezembro de 2013, abril de 2014, Dr. Edivaldo Domingues Velini, Dr. Leandro Astarita. Está na assessoria do processo, Thais Aline Vaz e Norma Santos Paes. Resultado: O processo foi deferido. Subitem 8.69., em que a Superinspect Ltda. submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o processo: 01200.005779/2003-17. Certificado de Qualidade em Biossegurança 0204/04. Relatório Anual 2012. Data de Protocolo: 11/03/2013; Próton: 8608/2013. Tem como relator, definido em maio de 2013, dezembro de 2013, abril de 2014, Dr. Eduardo Romano de Campos Pinto, Dr. Edivaldo Domingues Velini, Dr. Leandro Astarita. Está na assessoria do processo, Marcos Roberto Bertozo. Resultado: O processo foi deferido. Subitem 8.70., em que o Instituto Agronômico do Paraná – IAPAR submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o processo: 01200.005174/1997-62. Certificado de Qualidade em Biossegurança 059/98. Relatório Anual 2011. Data de Protocolo: 30/03/2012; Próton: 11424/2012. Tem como relator, definido em abril de 2012, dezembro 2013, abril de 2014, Dr. Edivaldo Domingues Velini, Dr. Fernando Valicente. Está na assessoria do processo, Liana Braga e Orlando Aparecido Vieira Cardoso. Resultado: O processo foi deferido. Subitem 8.71., em que a Fundação Centro de Experimentação e Pesquisa FECOTRIGO - FUNDACEP submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o processo: 01200.004421/2003-77. Certificado de Qualidade em Biossegurança 208/04. Relatório Anual 2011. Data de Protocolo: 17/04/2012; Próton: 14699/2012. Tem como relator, definido em maio de 2012, dezembro de 2013, Dr. Hilton Thadeu Zarate de Couto, Dr. Fernando Valicente. Está na assessoria do processo, Thais Aline Vaz e Gutemberg Delfino Sousa. Resultado: O processo foi deferido. Subitem 8.72., em que a FUNDACEP - Fundação Centro de Experimentação e Pesquisa Fecotrigo submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o processo: 01200.004421/2003-77. Certificado de Qualidade em Biossegurança 208/2004. Relatório Anual 2012. Data de Protocolo: 05/04/2013; Próton: 12931/2013. Tem como relator, definido em maio de 2013, dezembro de 2013, maio de 2014, Dr. Edivaldo Domingues Velini, Ana Paula Ulian de Araújo, Dr. Fernando Valicente. Está na assessoria do processo, Fabiano Bonfim Carregaro. Resultado: O processo foi deferido. O subitem 8.73. foi retirado de pauta. Subitem 8.74. Com informação confidencial, em que a ArborGen Tecnologia Florestal Ltda., submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o processo: 01200.000034/2006- 12. Certificado de Qualidade em Biossegurança



Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio

225/06. Relatório Anual 2013. Data do Protocolo: 12/03/2014; Próton: 12202/2014, (sigilo) e 878 879 10703/2013 (ostensivo). Tem como relator, definido em abril de 2014, Dr. Eduardo Romano de 880 Campos Pinto. Está na assessoria do processo, Thais Aline Vaz. Resultado: O processo foi deferido. Subitem 8.75., em que a Embrapa Florestas, submete para apreciação da Comissão Técnica 881 882 Nacional de Biossegurança o processo: 01200.000184/2010-02. Certificado de Qualidade em 883 Biossegurança: 302/10. Relatório Anual 2013. Data de Protocolo: 07/03/2014; Próton: 9911/2014. Tem como relator, definido em abril de 2014, maio de 2014, Dr. Edivaldo Domingues Velini, Dr. 884 885 Paulo Cezar Mendes Ramos. Está na assessoria do processo, Orlando Aparecido Vieira Cardoso. Resultado: O processo foi deferido. Subitem 8.76., em que a SBW do Brasil Agrifloricultura Ltda. 886 887 submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o processo: 888 01200.002638/2006-95. Certificado de Qualidade em Biossegurança 230/06. Relatório Anual 2013. 889 Data do Protocolo: 28/02/2014; Próton: 9591/2014. Tem como relator, definido em abril de 2014, 890 Dr. Eduardo Romano de Campos Pinto. Está na assessoria do processo, Marcos Roberto Bertozo. 891 Resultado: O processo foi deferido. Os subitens 8.77. e 8.78. foram retirados de pauta. Subitem 892 8.79., em que a Syngenta Seeds Ltda., submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de 893 Biossegurança o processo: 01200.004073/1996-39. Certificado de Qualidade em Biossegurança 894 001/96. Relatório Anual 2013. Data do Protocolo: 25/03/2014; Próton: 13388/2014 (ostensivo). Tem como relator, definido em maio de 2014, Dr. Edivaldo Domingues Velini. Está na assessoria 895 896 do processo, Thais Aline Vaz. Resultado: O processo foi deferido. Subitem 8.80., em que a DuPont 897 do Brasil S.A. - Divisão Pioneer Sementes, submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o processo: 01200.000787/1997-02. Em diligência. Certificado de 898 899 Qualidade em Biossegurança 013/97. Relatório Anual 2013. Data do Protocolo: 28/03/2014; 900 Próton: 14421/2014 (ostensivo). Tem como relator, definido em maio de 2014, Dr. Edivaldo 901 Domingues Velini. Está na assessoria do processo, Thais Aline Vaz. Resultado: O processo ficou 902 em diligência. Subitem 8.81., em que a Embrapa Meio Ambiente, submete para apreciação da 903 Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o processo: 01200.000928/2000-07. Certificado de 904 Qualidade em Biossegurança 122/00. Relatório Anual 2013. Data do Protocolo: 27/02/2014; 905 Próton: 9143/2014 e 15116/2014. Tem como relator, definido em maio de 2014, Dr. Edivaldo Domingues Velini. Está na assessoria do processo, Fabiano Bonfim Carregaro. Resultado: O 906 907 processo foi deferido. Subitem 8.82., em que a Embrapa Cerrados, submete para apreciação da 908 Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o processo: 01200.001037/1998-21. Certificado de Qualidade em Biossegurança 052/98. Relatório Anual 2014. Data do Protocolo: 28/03/2014; 909 910 Próton: 14184/2014. Tem como relator, definido em maio de 2014, Dr. Edivaldo Domingues 911 Velini. Está na assessoria do processo, Fabiano Bonfim Carregaro. Resultado: O processo foi 912 deferido. Subitem 8.83., em que a Fundação Centro de Experimentação e Pesquisa Fecotrigo 913 submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o processo: 914 01200.004421/2003-77. Certificado de Qualidade em Biossegurança 208/04. Relatório Anual 2013. 915 Data do Protocolo: 02/04/2014; Próton: 15044/2014. Tem como relator, definido em maio 2014, Dr. 916 Edivaldo Domingues Velini. Está na assessoria do processo, Fabiano Bonfim Carregaro. Resultado: 917 O processo foi deferido. Subitem 8.84., em que a Dow Agrosciences Sementes & Biotecnologia



Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio

918 Brasil Ltda, submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o processo: 01200.000133/1999-60. Certificado de Qualidade em Biossegurança 107/99. Relatório Anual 2013. 919 920 Data do Protocolo: 25/03/2014; Próton: 14729/2014. Tem como relator, definido em maio de 2014, Dr. Edivaldo Domingues Velini. Está na assessoria do processo, Fabiano Bonfim Carregaro. 921 922 Resultado: O processo foi deferido. Subitem 8.85., em que a Embrapa Uva e Vinho submete para 923 apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o processo: 01200.006220/2004-95. 924 Relatório Anual 2013. Certificado de Qualidade em Biossegurança: 227/06. Data do Protocolo: 925 03/04/2014; Próton: 15.321/2014. Tem como relator, definido em maio de 2014, Dr. Edivaldo 926 Domingues Velini. Está na assessoria do processo, Orlando Aparecido Vieira Cardoso. Resultado: 927 O processo foi deferido. O subitem 8.86. foi retirado de pauta. Subitem 8.87., em que a SGS 928 Gravena Pesquisa, Consultoria e Treinamento Agrícola Ltda, submete para apreciação da Comissão 929 Técnica Nacional de Biossegurança o processo: 01200.004799/2008-85. Certificado de Qualidade 930 em Biossegurança 281/09. Relatório Anual 2013. Data do Protocolo: 05/03/2014; Próton: 931 9688/2014. Tem como relator, definido em maio de 2014, Dr. Edivaldo Domingues Velini. Está na 932 assessoria do processo, Norma Santos Paes. Resultado: O processo foi deferido. Subitem 8.88., em 933 que a Fundecitrus, submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o 934 processo: 01200.003879/2000-66. Certificado de Qualidade em Biossegurança no 130/00 .Relatório 935 Anual 2013; Próton: 13105/2014. Data de protocolo: 24/03/2014. Tem como relator, definido em 936 maio de 2014, Dr. Edivaldo Domingues Velini. Está na assessoria do processo, Norma Santos Paes. 937 Resultado: O processo foi deferido. Os subitens 8.89. ao 8.91. foram retirados de pauta. Subitem 938 8.92., em que a Embrapa Trigo, submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de 939 Biossegurança o processo: 01200.001354/1998-83. Certificado de Qualidade em Biossegurança 940 058/98. Relatório Anual 2013. Data de Protocolo: 28/3/2014; Próton: 14436/2014. Tem como 941 relator, definido em maio de 2014, Dr. Edivaldo Domingues Velini. Está na assessoria do processo, 942 Marcos Roberto Bertozo. Resultado: O processo foi deferido. Subitem 8.93., em que a Embrapa Soja, submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o processo: 943 944 01200.004009/1996-30. Certificado de Qualidade em Biossegurança 0002/96. Relatório Anual 945 2013. Data de Protocolo: 28/3/2014; Próton: 14439/2014. Tem como relator, definido em maio 2014, Dr. Edivaldo Domingues Velini. Está na assessoria do processo, Marcos Roberto Bertozo. 946 947 Resultado: O processo foi deferido. Os subitens 8.94. ao 8.98. foram retirados de pauta. Subitem 8.99., em que a Agromen Sementes Agrícola Ltda. submete para apreciação da Comissão Técnica 948 Nacional de Biossegurança o processo: 01200.006617/2006-49. Relatório Anual 2012. Data do 949 950 Protocolo: 20/08/2013; Próton: 37219/13; Extrato Prévio número: 3731/13; Publicado em: 951 04/09/2013. Tem como relator, definido em junho de 2014, Dra. Fernanda Antinolfi Lovato. Está na 952 assessoria do processo, Gutemberg Delfino Sousa. Resultado: O processo foi deferido. Os subitens 8.100. ao 8.104. foram retirados de pauta. Subitem 8.105., em que o Instituto Mato-grossense do 953 954 Algodão - IMAmt submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o 955 processo: 01200.000185/2010-49. Certificado de Qualidade em Biossegurança 309/10. Relatório Anual 2013. Data do Protocolo: 28/3/2014; Próton: 14348/2014 (ostensivo). Tem como relator, 956 957 definido em junho 2014, Dr. Edivaldo Domingues Velini. Está na assessoria do processo, Thais



Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio

958

959

960

961

962

963

964965

966

967968

969

970971

972

973974

975

976

977

978

979

980

981 982

983

984

985

986 987

988

989 990

991

992

993

994

995

996

997

Aline Vaz . Resultado: O processo foi deferido. Subitem 8.106., em que a IAC - Instituto Agronômico de Campinas submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o processo: 01200.002419/1998-62. Certificado de Qualidade em Biossegurança 065/98. Relatório Anual 2013. Data do Protocolo: 31/3/2014; Próton: 14713/2014 (ostensivo). Tem como relator, definido em junho de 2014, Dr. Edivaldo Domingues Velini. Está na assessoria do processo, Thais Aline Vaz. Resultado: O processo foi deferido. Subitem 8.107., em que a Rheabiotech, Desenvolvimento Produção e Comercialização de Produtos de Biotechnologia Ltda., em diligência, submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o processo: 01200.000945/2012-80. Certificado de Qualidade em Biossegurança 344/12. Relatório Anual 2013. Data do Protocolo: 10/4/2014; Próton: 16822/2014 (ostensivo). Tem como relator, definido em junho de 2014, Dr. Edivaldo Domingues Velini. Está na assessoria do processo, Thais Aline Vaz. Resultado: O processo ficou em diligência. Subitem 8.108., em que o Instituto Tecnológico Vale, submete para apreciação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança o processo: 01200.003749/2012-67. Certificado de Qualidade em Biossegurança 351/12. Relatório Anual 2013. Data do Protocolo: 2/4/2014; Próton: 15152/2014 (ostensivo). Tem como relator, definido em junho de 2014, Dr. Edivaldo Domingues Velini. Está na assessoria do processo, Thais Aline Vaz. Resultado: O processo foi deferido. Subitem 8.109., em que a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRRJ. 01200.005374/1996-71. Certificado de Qualidade em Biossegurança 011/97. Relatório Anual 2013. Data do Protocolo: 30/4/2014; Próton: 20224/2014 (ostensivo). Tem como relator, definido em junho de 2014, Dr. Edivaldo Domingues Velini. Está na assessoria do processo, Thais Aline Vaz. Resultado: O processo foi deferido. Os subitens 8.110. ao 8.114. foram retirados de pauta. O Dr. Edivaldo Domingues Velini pôs em votação o item 8. Relatório anual do Tópico G. Relatos das Subcomissões Setoriais Permanentes - Áreas Vegetal e Ambiental, que foi aprovado com abstenção da Dra. Vânia Moda-Cirino no subitem 8.70., da Dra. Mari José Vilaça de Vasconcelos em todos os itens da Embrapa e do Dr. Edivaldo Domingues Velini nos subitens 8.16. e 8.56. O Dr. Edivaldo Domingues Velini agradeceu o empenho de todos na análise dos processos, principalmente os assessores técnicos. O item 9. Outros Assuntos -Setorial Vegetal / Ambiental foi retirado de pauta. Passou-se ao tópico H., Outros Assuntos – Plenária. Item 1. Nota Técnica GURT (Genetic Use Restriction Technology): A palavra foi dada ao Coordenador do Grupo, Dr. Eduardo Romano de Campos Pinto, que fez uma exposição sobre a Nota Técnica apresentada pelo Grupo de Trabalho, elaborada em resposta a um requerimento do Deputado Florisvaldo Fier, que é o Doutor Rosinha, para que a CTNBio se posicionasse em relação à tecnologia GURT, sendo que hoje sua pesquisa e comercialização é proibida pela Lei de Biossegurança. Falou aos demais sobre alguns pontos para análise da Comissão: 1) a atenção para o fato de que a definição legal que existe na legislação brasileira sobre GURT, é bastante distinta da definição mais comum, inclusive da utilizada pela FAO, que se fundamenta numa prática agronômica, que é semente salva. Já para a Lei brasileira, GURT é qualquer tecnologia que usa engenharia genética para aumentar ou reduzir a expressão gênica de genes relacionados com a fertilidade. Dessa forma, a proibição contida na legislação brasileira é bastante restritiva. Citou o caso da técnica de apomixia, uma forma de reprodução de sementes assexuada, que poderia ser



Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio

998

999

1000

1001

1002

1003

1004

1005

1006 1007

1008

10091010

1011

10121013

1014

10151016

1017

1018

1019

1020

1021

1022

1023

1024

1025

1026

1027

1028 1029

1030

1031

1032

10331034

1035

1036

1037

utilizada caso o Brasil adotasse a definição da FAO, potencialmente beneficiando os pequenos agricultores. Outras possíveis aplicações da tecnologia seriam as plantas biorreatoras, plantas que produzem, por exemplo, algum fármaco ou um produto de alto valor agregado. Em plantas com essas característica, é importante por questões de biossegurança que elas não possam se reproduzir. Explicou que a Nota Técnica enviada procurou abordar essas questões e que participaram do Grupo de Trabalho, além dele, a Dra. Maria José, o Dr. Jesus, a Dra. Luciana e o Doutor Andrioli e abriu a possibilidade de os demais membros comentarem o texto. A Dra. Marijane declarou que leu o texto há pouco tempo, não havendo oportunidade para uma análise mais detalhada. Contudo, observou que, embora a FAO, tenha uma definição diferente da nossa, esse não é o entendimento adotado pelo Protocolo de Nagoya, assinado pelo Brasil e solicitou esclarecimentos sobre os dois tipos de Gurts, os V, que têm a ver com a variedade, e os Gurts-T que têm a ver com os traços específicos, pois não conseguiu visualizar uma diferenciação clara. O Dr. Eduardo explicou que, para a FAO, a tecnologia Gurt é aquela que utiliza transgenia para comprometer geneticamente a fertilidade ou a performance das sementes salvas, ou seja, que faz com que as sementes não possam ser utilizadas para o plantio na próxima safra. Já para a nossa lei, o processo de intervenção humana para geração, multiplicação de plantas geneticamente modificadas, para produzir estruturas reprodutivas estéreis, bem como qualquer forma de manipulação genética que vise a ativação ou desativação de genes relacionados à fertilidade, é considerado GURT. Em seguida, a palavra foi dada ao Dr. Antônio Inácio Andriolli que reclamou que não houve consenso no Grupo de Trabalho sobre a Nota Técnica apresentada, pois as suas argumentações não haviam sido consideradas. Diante do fato de que o texto encaminhado continha somente a proposta apresentada pelo grupo majoritário, realizou a leitura do seu voto em separado do Grupo de Trabalho, que elencou os seguintes aspectos: 1) o art. 6° da Lei 11.105/2005, no Parágrafo Único, do Inciso VII, define para seus fins, tecnologias genéticas de restrição de uso como qualquer processo de intervenção humana, para geração ou multiplicação de plantas geneticamente modificadas, para produzir estruturas reprodutivas estéreis, bem como qualquer forma de manipulação genética que vise ativação ou desativação dos genes relacionados à fertilidade das plantas, por indutores químicos externos, incluindo consequentemente ambas, V-Gurts e T-Gurts; 2) Há na literatura científica um conjunto de pesquisas e estudos que apontam para uma probabilidade de contaminação transgênica em plantas Gurts e plantas convencionais, aparentadas, silvestres e agrícolas, e que tal como relatado na proposta do grupo majoritário, as Gurts apresentam apenas potencial de minimização de risco de fluxo gênico, e existe a possibilidade de mistura de produtos GM ao longo das cadeias agroindustriais, conforme a análise da FAO ainda em 2014, sendo que, dessa forma o uso de Gurts não impedirá a presença adventícia de organismos GM, Gurts ou outros produtos derivados em cadeias comerciais, alimentares, humanas ou animais; 3) A maioria dos produtos que podem ser produzidos por células geneticamente transformadas, não necessariamente precisam conter sequências que produzam embriões defeituosos ou que alterem suas características reprodutivas, 4) A decisão da Conferência das Partes da Convenção sobre Diversidade Biológica, da qual o Brasil é parte, com decisão tomada ainda em 2000 e que vem sendo mantida a cada reunião, estabeleceu que as partes não aprovem produtos que incorporem tais tecnologias para ensaios em campo até que hajam dados científicos



Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio

10381039

1040 1041

1042

1043

10441045

1046 1047

1048

10491050

1051

10521053

1054

1055

1056

10571058

1059

1060 1061

1062

10631064

1065

1066 1067

1068 1069

1070

1071

1072

1073

1074

1075

1076

1077

adequados que justifiquem esses ensaios, e também não aprovem uso comercial, até que tenham sido realizadas avaliações científicas de forma transparente e se tenham comprovadas as condições para o seu uso seguro e benéfico, efeitos ecológicos e socioeconômicos, 5) Nenhum avanço científico sobre impactos adversos dos GURTs acima mencionados foi até esse momento alcançado, 6) A possibilidade de utilização das plantas biorreatoreas para produção de biomoléculas, como hormônios, vacinas, entre outros, ou de moléculas destinadas à indústria química, como biocombustíveis e plásticos, pode resultar na presença significativa de tais moléculas em produtos de uso cotidiano das populações humanas e animais, inclusive nos alimentos, o que caracterizaria riscos graves e irreversíveis para a saúde e meio ambiente. Nesse contexto, considerando a necessidade da CTNBio aplicar o princípio da precaução, tal como consta no art. 1º da Lei de Biossegurança, concluiu que a CTNBio deverá se opor ao uso comercial de GURTs, inclusive em plantas biorreatores, devido aos riscos biológicos descritos, reafirmando compromissos nacionais e internacionais relativos ao uso de GURTs. Por outro lado, salientou a pertinência desse questionamento ser efetuado também ao Conselho Nacional de Biossegurança, responsável pela elaboração de opiniões técnicas sobre os aspectos socioeconômicos e tecnologias transgênicas, lembrando a necessidade de se considerar alternativas de biotecnologias atuais, já autorizadas para uso comercial, socialmente aceitas, economicamente sustentáveis e restritas a atividades em confinamento, tais como, elaboração de biomoléculas ou de moléculas destinadas à indústria química em leveduras transgênicas. Por fim, manifestou mais uma vez que sua posição foi ignorada pelo grupo de trabalho. O Dr. Eduardo Romano manifestou que a Nota Técnica refletia a posição da maioria do grupo, os outros quatro membros e que, inclusive o primeiro texto, de sua própria autoria, não foi aprovado pelo grupo, que a Nota final foi elaborada pela Dra. Luciana. Por outro lado, considerou que em relação à diminuição do fluxo gênico, o grupo todo está em concordância e que o Protocolo de Nagoya, não foi ratificado pelo Brasil e se o fosse, não estaria em conflito com a Nota Técnica. A Dra. Luciana declarou que a Nota Técnica não representa a opinião dela, mas é fruto de discussões de um primeiro texto base, que houveram na reunião realizada pelo Grupo Técnico. Na ocasião foram acordados alguns pontos, como a inserção da definição de GURT da Lei, suas possibilidades de uso, com ênfase na pergunta do Deputado que foi sobre a segurança e risco das plantas biorreatoras. Relatou sobre a dificuldade de acompanhar o posicionamento do Dr. Andrioli, uma vez que primeiramente ele encaminhou considerações sobre o texto inicial, que na verdade não estava mais sendo discutido pelo Grupo. Posteriormente, enviou uma segunda contribuição que não foi aceita pela maioria dos membros e o texto lido na reunião é, na verdade, um terceiro texto, ao qual o Grupo de Trabalho não teve acesso. Então a Dra. Luciana resumiu a essência da Nota Técnica que aborda: a Lei de Biossegurança no formato atual, na qual é definida a tecnologia GURT, e é proibida qualquer aplicação da GURT. Explicou que a ideia é que haja uma avaliação caso a caso das possíveis aplicações de GURTs pela CTNBio, conforme é de sua competência. E na sequência, a Nota Técnica definiu quais são os casos em que a tecnologia seria passível de liberação. Comentou também que nessa situação de proibição, até mesmo de pesquisa, existe uma dificuldade de obtenção de dados científicos sobre a tecnologia. O Dr. Ruy Caldas questionou a afirmação do Dr. Andrioli de que as plantas biorreatores teriam efeitos



Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio

1078

1079

1080 1081

1082

1083

1084

1085

1086 1087

1088

1089

1090

1091

1092

1093

1094

1095

1096

1097

1098

1099

1100

1101

1102

11031104

1105

1106

11071108

1109

1110 1111

1112

1113

1114

1115

1116

1117

metastáticos para o ser humano. O Dr. José Fernando Garcia observou que a Nota foi muito bem escrita e que considera que o bloqueio à pesquisa com a tecnologia, tal como a lei determina hoje, impede a mensuração dos seus riscos, o que é prejudicial ao conhecimento. A Dra. Vânia Moda Cirino também pediu a palavra e declarou que a técnica de apomixia não se enquadra como GURT, porque ela não gera estruturas de propagação estéreis. Afirmou que, com relação à nossa legislação, acredita que o grande problema dela é que ela generaliza o conceito de estruturas reprodutivas estéreis, uma vez que, na prática, já usamos GURTs no melhoramento convencional. Na produção de sementes híbridas, quer seja de milhos, quer seja de arroz, quer seja de hortaliças nós usamos a macho esterilidade, que pode ser citoplasmática ou genética. Isso significa que o pólen dessas espécies são estéreis e nós utilizamos então, essa técnica para produzir sementes híbridas. Então, no melhoramento convencional já são utilizadas estruturas reprodutivas estéreis. Agora, o mesmo não se aplica para as estruturas de propagação estéreis, que é o caso sementes estéreis. A semente é uma estrutura de propagação, o pólen, o óvulo são estruturas de reprodução e a nossa lei generalizou tudo. Por outro lado, considerou que em relação ao texto da Nota Técnica, a citação da utilização de GURTs como uma medida de biossegurança em plantas biorreatoras, para redução da possibilidade de fluxo gênico e de mistura inadvertida de sementes deve ser melhorada, uma vez que os Gurts trarão vantagem para a Biossegurança somente com relação a fluxo gênico, mas não evitarão a mistura inadvertida de sementes, pois para isso seriam necessárias outras medidas de biossegurança como, por exemplo, a limpeza minuciosa dos usos de implementos agrícolas e das unidades de beneficiamento desses grãos. A Dra. Marijane mais uma vez ressaltou a necessidade de se observar o respeito ao meio ambiente e os pressupostos da Convenção de Diversidade Biológica, da qual o Brasil é signatário. A Dra. Solange comentou sobre a necessidade de a Nota Técnica do Grupo responder ao requerido pelo Deputado: considerações sobre a segurança e riscos da Tecnologia Terminator e alertou para o fato de que o documento fala que em "retrocesso", em seu 2º parágrafo, o que caracterizaria um juízo de valor sobre o assunto. O Dr. Andrioli mais uma vez manifestou seu descontentamento em relação à condução do Grupo de Trabalho e ao tratamento dado a sua opinião divergente. Considerou que os problemas principais do texto são os seguintes: o texto não aborda o pedido do Deputado, sobre segurança e risco de GURTs e declarou que, por isso eu está elaborando um dossiê, sobre a forma como essa Comissão trabalhou nesse Grupo de Trabalho, e que encaminhará o texto lido à todos para a próxima sessão, para que os seus argumentos sejam incorporados no texto final. Não sendo assim, apresentará o texto em separado ao Deputado, junto com o dossiê, Considerou que da forma como o Grupo foi conduzido houve direcionamento, pois não existiu consenso e a diversidade não foi apresentada. Em relação à pergunta do Dr. Ruy, declarou que o termo "metástase" não foi mencionado em sua fala. A Dra. Daniela Frozi também manifestou a preocupação em responder ao questionamento relativo à segurança e aos riscos da tecnologia e acrescentou a necessidade de se aprimorar as citações bibliográficas, uma vez que as mesmas não estão completas. O Dr. Edivaldo Velini finalizou a discussão, solicitando que o documento apresentado pelo Dr. Andrioli fosse encaminhado a todos, e informou que o tema será deliberado na próxima reunião. Também solicitou orientação à CONJUR sobre o melhor encaminhamento a ser dado às posições divergentes. Passou-se ao item 2. Programação da



Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio

11181119

11201121

1122

11231124

1125

11261127

1128

1129

1130

1131

11321133

1134

11351136

1137

1138

1139

11401141

1142

1143

11441145

1146

11471148

1149

11501151

1152

1153

1154

1155

1156

1157

Audiência Pública sobre Processo 01200.000202/2014-71; Liberação Comercial/Nível Biossegurança 1; Eucalipto geneticamente modificado (H421) para aumento da produtividade de madeira com vistas ao livre uso no meio ambiente, registro, comércio ou uso industrial e qualquer outro uso ou atividade relacionada ao evento ou seus subprodutos. O Dr. Edivaldo Velini explicou que a perspectiva é de realização da Audiência, no dia 04 de setembro, à tarde na sequência da próxima reunião. Informou que a proposta de edital prevê, após a abertura, 6 apresentações de 15 minutos, sendo duas delas apresentando a tecnologia, duas delas falando sobre benefícios da tecnologia e duas delas falando sobre riscos da tecnologia, de forma a garantir, que toda a diversidade de opiniões possa ser contemplada. Após o encerramento dessas exposições, mais 4 inscritos por ordem de inscrição no dia do evento que falam por cinco minutos, e depois um espaço para questionamentos de 3 minutos no final da sessão. A Dra. Solange sugeriu que fossem utilizadas como temáticas das exposições: Segurança e Riscos da Tecnologia ao invés de Benefícios e Riscos. A sugestão foi acatada pelo Presidente da CTNBio, que declarou que o mais importante é que seja pensado em um modelo de audiência pública com espaço para a diversidade e solicitou então que os membros fizessem indicações de possíveis palestrantes. A Dra. Marijane observou que considera importante a presença de palestrantes das diferentes áreas e representações, incluindo a comunidade científica, a sociedade civil e os órgãos públicos. Após discussão, decidiu-se pela inserção de falas de quatro ministérios cuja atuação encontra-se relacionada com a temática da Audiência Pública: o Ministério do Meio Ambiente, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, o Ministério do Desenvolvimento Agrário e o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, cada um deles com tempo de 10 minutos para expressar sua posição sobre o assunto. A Dra. Solange Teles sugeriu o nome do Dr. Paulo Kageyama, em consideração ao seu trabalho na área de eucalipto e João Dagoberto dos Santos, como segunda opção. A Dra. Helaine Carrer sugeriu os nomes dos Drs. Dario Grattapaglia, Giancarlo Pasquali, Celso Marino e Carlos La Barte. O Dr. Ruy Caldas sugeriu, além dos Drs. Dario Grattapaglia e Giancarlo Pasquali, o Dr. Arselino Alfenas. O Dr. Carlos Gonzaga de Almeida sugeriu o nome da Dra. Betina Blochteein. Ao final ficou decidido que seriam convidadas duas pessoas ligadas à empresa e ao setor produtivo de eucaliptos para iniciar a audiência com a caracterização da tecnologia, o Dr. Ruy apoiaria as indicações para palestrar sobre segurança, a Dra. Marijane apoiaria as indicações de palestrantes que abordariam os riscos da tecnologia, e que seria solicitado ao Gabinete do Ministro do MCTI a emissão de convites aos Ministros dos quatro ministérios supracitados para que indiquem representantes na Audiência Pública. Passou-se ao item 3. Requerimento de reavaliação do milho modificado geneticamente NK603 e demais piramidados que possuam essa tecnologia em sua formulação: O Dr. Edivaldo Domingues Velini comunicou que após análise, foi verificado que o requerimento não pode ser analisado, pois a norma da CTNBio estabelece que a reavaliação de suas decisões técnicas só podem ser feita por solicitação de seus membros, ou por recursos dos órgãos e entidades de registro de fiscalização, fundamento em fatos ou conhecimentos científicos novos, que sejam relevantes quanto à Biossegurança de OGMs e seus derivados. Os membros da CTNBio foram consultados, tendo sido facultado a qualquer um deles endossar o requerimento como um pedido seu, com a finalidade de que pudesse ser avaliado. A Dra. Marijane declarou que leu o texto e que, o artigo que



Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio

11581159

1160

11611162

11631164

1165

1166 1167

1168

1169

1170

1171

11721173

1174

1175

1176

1177

1178

1179

11801181

1182

1183

1184

11851186

11871188

1189

1190 1191

1192

11931194

1195

1196

1197

foi republicado não apresentou nenhum fato novo em relação aos pedidos de reavaliação já discutidos pela CNTBio em 2013 e, por esse motivo não se disporia a assumir individualmente tal demanda. Dessa forma, e não havendo endosso da solicitação por nenhum membro, o requerimento não será avaliado quanto ao mérito. Passou-se ao item 4. Parecer número 549/2014/CONJUR-MCTI/CGU/AGU/ver. Alteração do Regimento Interno da CTNBio em relação ao prazo mínimo de encaminhamento das Pautas: O tema será deliberado na próxima reunião, para que os membros tenham oportunidade de avaliarem melhor a questão. Item 5. Conflito de interesse: O Dr. Edivaldo Domingues Velini comunicou que o assunto está sendo analisado pela CONJUR de forma a dar segurança a todos e ainda não foi finalizado. Passou-se ao item 6. Recomendação do Ministério Público para transmissão online das reuniões. O Dr. Velinic comunicou que a Recomendação foi recebida em julho e, com a finalidade de discutir o assunto com o Plenário da CTNBio foi solicitada a dilação do prazo para resposta ao mesmo. Comunicou também que houve uma reunião com o Ministro sobre esse assunto, e a Assessoria Jurídica foi consultada. O parecer da CONJUR sobre o assunto foi claro em afirmar que a publicidade dos atos da CTNBio está garantida, uma vez que existe publicização de todas as deliberações, pautas e atas, conforme previsto na lei, e no regulamento. O aumento da publicidade seria uma decisão discricionária, que a CTNBio poderia atender ou não. Dessa forma, o entendimento é de a transmissão on line implicaria em custos muito altos, pois além da contratação dos serviços, envolveria a decisão sobre direito de imagem de todos os membros e participantes, e o risco de uma informação de caráter confidencial ter a sua discussão iniciada sem a sala tivesse sido evacuada. Dessa forma, a avaliação tanto do gabinete quanto da Assessoria Jurídica é de que o nível de risco que passamos a ter com a transmissão online é muito grande comparado aos benefícios que isso pode trazer, considerando que nós publicamos a pauta, as atas e as reuniões são abertas à presença do público. Por fim o Dr. Velini considerou a importância de que os pesquisadores da CTNBio tenham a liberalidade de formular propostas, propostas boas, propostas ruins, propostas erradas e reconsiderar isso, manifestando sua preocupação com a existência de discussões e liberdade de manifestação nos debates e comunicou que o Parecer da CONJUR sobre o assunto será encaminhado a todos. Com relação ao Item 7. Prioridades, o Dr. Velini manifestou sua dificuldade em definir o que é prioritário para a CTNBio, em vista dos muitos assuntos. Declarou que a prioridade inicial foi dada aos CQBs, mas que agora visualiza a necessidade de análise dos Planos de Monitoramento e Relatórios. Citou o exemplo do mosquito transgênico que foi liberado comercialmente, e saiu uma matéria na Folha de São Paulo, onde a empresa trata da celebração de contratos com 20 municípios para a pesquisa e cujo plano de monitoramento ainda não foi aprovado. Assim, se for do entendimento do Plenário, solicitou que seja dada a prioridade aos planos de monitoramento, principalmente na Setorial Vegetal Ambiental, para que se possa de fato trabalhar com um nível de segurança grande para a CTNBio. Passou-se ao item item 8. Solicitação para que a Comissão priorize a discussão do descarte de cana-de-açúcar: O Dr. Edivaldo Domingues Velini informou da necessidade de priorização do tema. Passou-se ao item 9. Relato das alterações que são necessárias da Resolução Normativa número 01: O Dr. Edivaldo Domingues Velini comunicou que a proposta é que a Secretaria-Executiva faça junto com a Assessoria Jurídica uma minuta de texto pontual somente com as alterações já tratadas, e encaminhe



Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio

para todos para que voltem a discussão do tema na próxima reunião. Sem mais, o Dr. Edivaldo Domingues Velini agradeceu a presença de todos, desejando um bom retorno e a reunião foi encerrada.

> Dr. Edivaldo Domingues Velini Presidente da CTNBio